



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº211 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ -EGPCE CONTRATADA: FRANCISCO R.TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de IMPRESSÃO CORPORATIVA - SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** - Obs.Impressão corporativa - 03 impressoras Monocromática e 01 impressora policromática, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza- CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01(um) ano, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 Dezoito mil reais pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.423.21148.15.339039.1.500910 0000.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga- Diretor da Escola de Gestão do Estado do Ceará (EGPCE) e FRANCISCO RODRIGUES TORRES -Representante legal da empresa Francisco R. Torres.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR JURÍDICO- ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°053/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, nos termos do Artigo 7º, Inciso III, do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA - matrícula 11187013 e ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA - matrícula 3000146X,, como Supervisores responsáveis pelo estágio de nível superior, nas áreas de Direito e Serviço Social, respectivamente, conforme Edital nº 001/2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 091/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496/Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de serviço médico hospitalar para tratamento de radioterapia com o medicamento Thyrogen (alfatirotropina) 1,1 mg**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.022861/2025-10 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/19453, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.022861/2025-10 o Termo de Dispensa de Licitação nº 087/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.3 02.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 22 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: NEURONE FISIO LTDA / CNPJ-MF: 60.597.326/0001-70, Av. Engenheiro Leal Lima, nº 1100, loja 02/Sapiranga/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **serviço para tratamento de fisioterapia do tipoTheraSuit**, à autora Sra. MARIA ILDETE BEZERRA BANDEIRA ALVES, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.023118/2025-87 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/21018, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo nº 46042.023118/2025-87; o Termo de Dispensa de Licitação nº. 093/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 95.990,40 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 22 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e NEURONE FISIO LTDA, neste Ato representada por Marcelo Mansueto Lopes Junior/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2024 – IG 1414248

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza –CE- CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do

Contrato 10/2024, nos termos que constam no Processo NUP 46032.000517/2025-99 e na norma do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência contratual** pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para categoria de limpeza, asseio e conservação, item 2, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 2024002 – IPECE, e a renovação dos créditos orçamentários por mais 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os valores mensais para R\$ 14.304,17(catorze mil, trezentos e quatro reais e dezessete centavos), ficando o valor anual em R\$ 171.650,04 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 343.223,06 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos). X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e Marinalva Lima Pereira - CONTRATADA.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024 – IG 1414258

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza –CE – CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato 11/2024, nos termos que constam no Processo NUP 46032.000518/2025-33 e na norma do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência contratual** pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para categoria de Informática, item 4, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 2024002 – IPECE, e a renovação dos créditos orçamentários por mais 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os valores mensais para R\$ 68.793,94(sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), ficando o valor anual em R\$ 825.527,28 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 1.654.773,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025; XII - SIGNATÁRIOS: Alfredo José Pessoa de Oliveira - DIRETOR GERAL DO IPECE e Marinalva Lima Pereira - CONTRATADA.

Walter C. Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03762035/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO ROBERTO GOIANA CPF: 211.084.513-34, pertencente aos quadros a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 026.172-1-8, com óbito em 23/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.129,36 (vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 096, de 23/05/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 23/02/2023 NOME: MARIA SILVANIA GUEDES GOIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 220.961.323-04 VALOR: R\$ 23.129,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08909628/2022 – VIPROC, 46072.003253/2024-78 NUP/SUÍTE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Tereza Saraiva Leão Lima, CPF nº 379.668.983-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 05118719, com óbito em 14/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.159,95 (mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisco da Rocha Lima	Cônjugue	145.626.503-20	1.159,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10776010/2022 – VIPROC, 46072.002721/2024-97 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Clemente Sobrinho, CPF nº 00336017391, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Farmacêutico, Classe IV, nível/referencia 22, matrícula nº 025478-1-3, com óbito em 19/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.832,33 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OLÍMPIA POMPEU DE SOUZA CLEMENTE	CÔNJUGE	694.716.903-82	2.832,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27 de março de 2025 e publicou no Diário Oficial de 31/03/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. OLÍMPIA POMPEU DE SOUZA CLEMENTE, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor João Clemente Sobrinho, CPF nº 00336017391, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Farmacêutico, Classe IV, nível/referencia 22, matrícula nº 025478-1-3, com óbito em 19/08/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002432/2024-98 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Emilia Lima Parente, CPF nº 051.198.473-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referencia B, matrícula nº 1468721-1, com óbito em 13/04/2021, pensão mensal no valor de R\$ 2.801,07 (Dois mil, oitocentos e um reais e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ricardo Alcântara Batista	CÔNJUGE	245.710.673-72	2.801,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01713207/2023 – VIPROC, 46072.002421/2025-99 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gardenia de Vasconcelos Nunes, CPF nº 210.242.433-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 22, matrícula nº 03660311, com óbito em 06/02/2023, pensão mensal no valor de R\$ 743,75 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Carlos Roberto de Souza Nunes	CÔNJUGE	057.306.943-34	743,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000987/2025-86 – NUP 07128568/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Auber Rouqayrol, CPF nº 016.133.243-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), Classe ADJUNTO nível/referencia L, matrícula nº 005150-1-9, com óbito em 24/04/2022, pensão mensal no valor de R\$ 12.987,21 (Doze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA AGUIAR	COMPANHEIRO(A)	104.753.973-04	12.987,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.033650/2024-40 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neide Pinheiro Simões, CPF nº 20833342304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia C, matrícula nº 040973-1-9, com óbito em 14/02/2024, pensão mensal no valor de R\$ 4.505,77 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 06/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSUÉ SIMÕES	CÔNJUGE	00166855391	4.505,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.002777/2025-20 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Olavo Caetano da Silva, CPF nº 074.088.987-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de máquinas e veículos, nível/referencia 24, matrícula nº 016185-1-2, com óbito em 09/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.350,64 (Um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria do Livramento Lima da Silva	CÔNJUGE	074.088.987-72	1.350,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.000622/2025-50 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gonçalves de Azevêdo Junior, CPF nº 221.159.603-78, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível 18, matrícula nº 0076011-0, com óbito em 12/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.260,09 (cinco mil, duzentos e sessenta reais, e nove centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a) , equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS AZEVEDO	CÔNJUGE	300.149.133-72	5.260,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea b.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11008197/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA**, CPF 461.688.003-44, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 47251710, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 04/10/2020, conforme laudo médico nº 0553257210222 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de ABR/1999 a SET/2020, cujo valor é de R\$ 2.713,72. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTEARIA Nº006/2025/SEPINCE.

ALTERA A PORTARIA Nº003/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ – SEPINCE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 10, § 2º da Lei nº. 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº. 003/2024, de 06 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Eleitoral, responsável pela convocação e realização da Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, nos termos do art. 10, §§§ 2º, 3º e 4º da Lei 18.693, de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por membros indicados pela Secretaria dos Povos Indígenas – SEPINCE, Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – FEPOINCE e Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI:

I – Dos representantes da SEPINCE: a) Nailton Ferreira do Nascimento (Titular) e b) Amora Matos Vasconcelos (Suplente); II – Dos representantes da FEPOINCE: a) Andreia Rufino da Silva (Titular); b) Francisco Clímério Lima da Silva (Suplente). III – Dos representantes da FUNAI: a) Luis Gustavo Guerreiro Moreira (Titular); b) Bruno Martins Dias (Suplente).”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de novembro de 2025.
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.Fortaleza/CE, 5 de novembro de 2025.

Juliana Alves - CACIKA IRÊ
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°544/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo, Matrícula nº 300581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Barreira, Pacoti, Itapiúna, Mulungu e Palmácia no período de 10 a 14.11.2025, a fim de Realizar transição dos municípios vinculados ao CREAS Regional II, concedendo-lhe, quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°545/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13.11.2025, a fim de participar do encontro com os Estados para avaliação do Projeto FNAS pelo Brasil e Planejamento para 2026, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 6.303,16 (seis mil trezentos e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°547/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barbalha no período de 10 a 15.11.2025, afim de supervisionar o Complexo de Barbalha e participar do Evento em homenagem ao Secretário Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, na Medalha de Santo Antônio no município, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2022 IG N°1416778

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo nº 47001.020926/2025-31. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e de plano de trabalho do Termo de Colaboração n°10/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Âmbito Regional: CREAS Regional III – Região do Vale do Jaguaribe, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 577309273-1, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0619-0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°097/2025 IG N°1413971

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, doravante denominada CONTRATADA, sob o CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por seu Presidente, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o Processo nº 47001.006434/2025-33. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 30/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS**, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.773.658,23 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme especificado na tabela abaixo, o qual deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.126.421.20327.03.339140.1.5009100000 .0. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 275/2025 IG N°1416938

PROCESSO N°: 47001.020771 / 2025-33 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** JOSE AILTON DA SILVA, inscrito(a) no CPF n° 746.xxx. xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53785, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense.



VALOR GLOBAL: 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66992 00000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020771/2025-33, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** JOSE AILTON DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 746.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 53785. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 277/2025 IG Nº1416973

PROCESSO Nº: 47001.018940 / 2025-75 **OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** ANTONIO JACKSON SAMPAIO VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 603.xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52899, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018940/2025-75, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** ANTONIO JACKSON SAMPAIO VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 603.xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52899. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 279/2025 IG Nº1417080

PROCESSO Nº: 47001.019000 / 2025-01 **OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 232.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 665, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 600,00 (Seiscentos reais.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.66 99200000.1; 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019000/2025-01, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 232.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 665. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 282/2025 IG Nº1417073

PROCESSO Nº: 47001.019004 / 2025-81 **OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** JOSÉ BONIECK BRITO TAVARES, inscrito(a) no CPF nº 041. xxx.xxx-32, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47298, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 14.342,46 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos.) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 821145 47200 003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1; 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019004/2025-81, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA:** JOSÉ BONIECK BRITO TAVARES, inscrito(a) no CPF nº 041.xxx.xxx-32, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47298. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2025 IG Nº1381472

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.018862/2025-17. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 03/2025. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto “Educação Permanente e Apoio Técnico da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUS”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.951.780,54 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.128.121.10720.03.335041.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COLABORAÇÃO N°25/2025 IG N°1379009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019576/2025-61. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto **Círco Escola Bom Jardim**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 945.776,40 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.20233.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°29/2025 IG N°1379013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019485/2025-25. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto **Espaço Viva Gente - FEAS**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.20233.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°30/2025 IG N°1379009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019575/2025-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto **ABC Bom Jardim**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 945.776,40 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.243.123.20233.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°31/2025 IG N°1379013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú- CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019617/2025-19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto **Execução de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social**, voltadas para adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social - Lote 7 (FEAS), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) classifi-



ficação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.246.123.11130.03.335041.2.7619100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Nivy Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2025 IG Nº1379009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucumã, Maracanau- CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivy Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019620/2025-32. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Execução de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social**, voltadas para adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, crianças a partir de 05 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social - Lote 7, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 3.394.649,52 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.20235.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Nivy Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2025 IG Nº1379009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019483/2025-36. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 08/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Espaço Viva Gente - SPS**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.723.157,56 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.20236.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL N°29/2025 – SEAS/SPS, de 30 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE E CONVOCA-OS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 01/2024-SEAS/SPS, a legislação aplicável e as decisões judiciais que determinaram a inclusão dos candidatos abaixo indicados no certame, tornam público o resultado definitivo do Exame Toxicológico, 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

- Os Editais nº 18/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 03/07/2025, e nº 24/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 11/09/2025, convocaram três candidatos, em cumprimento às respectivas decisões judiciais, para se submeterem ao Exame Toxicológico do Concurso Público da SEAS.
- Todos os candidatos convocados por estes editais entregaram os laudos nos prazos estabelecidos e foram considerados aptos.
- Considerando que não houve candidato considerado inapto, este resultado preliminar torna-se definitivo.
- Na tabela a seguir consta Resultado Definitivo da análise do laudo do Exame Toxicológico, 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS para os candidatos convocados através dos Editais nºs 18/2025-SEAS/SPS e 24/2025-SEAS/SPS.

PEDIDO	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO
2437	Francisco Elisvando Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	3040778-76.2024.8.06.0001	Apto/Sub judice
14003	Marcos Regis de Moraes Holanda	Socioeducador - Fortaleza	3035332-58.2025.8.06.0001	Apto/Sub judice
23950	Wellesom Max de Sousa Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	3012833-80.2025.8.06.0001	Apto/Sub judice

5. Em cumprimento das decisões judiciais, ficam convocados os candidatos mencionados para participar da Avaliação Psicológica, sendo assegurada a continuidade no certame em condição de igualdade com os demais candidatos no caso de aprovação, devendo observar, no que couber, as orientações contidas no Edital nº 07/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/2024.

6. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo

Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

7. Serão utilizados testes psicológicos para aferir habilidades específicas, como atenção concentrada e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem aos Psicólogos avaliarem o potencial apresentado pelo candidato naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicosocial adequados ao desempenho das funções de Socioeducador e de Analista Socioeducativo.

8. A avaliação psicológica será realizada por psicólogos habilitados e registrados no Conselho Regional de Psicologia com experiência para este fim, por meio de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.

9. O laudo individual do resultado da avaliação será de responsabilidade de três psicólogos da equipe indicada pela CEV/UECE.

10. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo foram definidos seguindo as atribuições dos cargos estabelecidas no Edital de regulamentação do Concurso e na Lei de criação dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

11. A avaliação psicológica será realizada em duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto.

12. Entre a primeira e a segunda oportunidades deverá transcorrer um prazo mínimo de quinze dias.

13. Os atributos psicológicos do perfil profissiográfico inerentes a este cargo que serão avaliados em cada candidato são os seguintes:

I - Controle Emocional – habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, adaptando-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio;

II – Ansiedade – Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras, deixando-o em constante estado de alerta;

III – Impulsividade - Falta de capacidade de governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivado;

IV – Desenvolvimento Cognitivo – Fator G de inteligência Geral, associado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

V – Controle da Agressividade – Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando esta energia à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

VI - Resistência à Fadiga Psicofísica - Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

VII – Relacionamento Interpessoal – Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;

VIII – Atenção Concentrada - Capacidade de centralizar sua atenção durante todo o tempo de duração de uma tarefa específica;

IX – Disposição para o Trabalho – Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

X – Flexibilidade de Conduta – Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.

14. Na avaliação dos atributos individuais, será conferido um dos seguintes parâmetros:

- a) Elevado – excelente, percentil 85 a 99;
- b) Bom – acima dos níveis medianos, percentil 60 a 84;
- c) Adequado – dentro dos níveis medianos, percentil 40 a 59;
- d) Diminuído – abaixo dos níveis medianos, percentil 15 a 39, e
- e) Ausente – não apresenta a característica elencada, percentil até 14.

15. Para o resultado da Avaliação Psicológica serão atribuídas três menções:

a) Apto - Para o candidato que, avaliado pela equipe de psicólogos, demonstrar possuir todos os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de sua opção no Concurso.

b) Inapto Temporário (1ª Oportunidade) - Para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.

c) Inapto - Para o candidato que, após a realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), não alcançar os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais ou para aquele que não compareceu à 2ª Oportunidade desta avaliação ou que dela desistiu.

16. Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

a) Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim o desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

b) Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.

c) O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.

17. O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica que, após o recurso, tenha mantida a sua inaptidão, será eliminado do Concurso, mesmo que esteja frequentando o Curso de Formação Profissional ou que o tenha concluído.

18. A Avaliação Psicológica referente aos candidatos para os cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, será realizada somente em Fortaleza.

19. As disposições que regulamentam a Avaliação Psicológica do Concurso, encontram-se no item 117 do Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS, de 29 de fevereiro de 2024.

20. o Anexo Único deste Edital estão as tabelas com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

21. O candidato convocado para Avaliação Psicológica deverá:

- a) Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
- b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 166 do Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS.

22. O candidato convocado que não comparecer à 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica perderá esta chance de ser avaliado e sua menção será de inapto temporário.

23. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização desta Avaliação Psicológica após o início dos trabalhos da Avaliação.

24. Não será aplicada esta Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas e dos horários estabelecidos em Comunicado da CEV/UECE.

25. No dia da realização desta Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

26. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de sua avaliação, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante.

27. Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haver lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

28. Será eliminado da Avaliação Psicológica e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- a) Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da avaliação;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em quaisquer dos testes psicológicos da Avaliação;
- e) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação da Avaliação Psicológica, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações;
- f) Descumprirem qualquer dos dispositivos contidos no Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS, deste Edital ou em disposições complementares.



29. Se, durante a realização da Avaliação Psicológica, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação dos testes psicológicos de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº29/2025 – SEAS/SPS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Tabelas com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

ATRIBUTOS PSICOLÓGICOS	AUSENTES	DIMINUÍDO	ADEQUADO	BOM	ELEVADO
I - Controle Emocional – habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, adaptando-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio;				X	
II – Ansiedade – Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras, deixando-o em constante estado de alerta;				X	
III – Impulsividade – Falta de capacidade de governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivado;				X	
IV – Desenvolvimento Cognitivo – Fator G de inteligência Geral, associado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;				X	
V – Controle da Agressividade – Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando esta energia à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;				X	
VI - Resistência à Fadiga Psicofísica - Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;				X	
VII – Relacionamento Interpessoal – Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;				X	
VIII – Atenção Concentrada - Capacidade de centralizar sua atenção durante todo o tempo de duração de uma tarefa específica;				X	
IX – Disposição para o Trabalho – Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;				X	
X – Flexibilidade de Conduta – Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.				X	

*** * *** *

EDITAL Nº30/2025 – SEAS/SPS, de 03 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE ANALISTA SOCIOEDUCATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 27/03/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, bem como o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, o qual altera o Edital que regulamenta o Concurso, torna pública as seguintes informações:

1. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação para os candidatos que concorrem aos cargos de Analista Socioeducativo do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo foi aplicada no dia 19/10/2025.
2. Os candidatos puderam interpor recurso questionando os itens da prova ou o gabarito oficial preliminar nos dias 20 e 21/10/2025.
3. O Resultado o Resultado Definitivo da Prova Objetiva Final para o cargo de Analista Socioeducativo foi divulgado no site do Concurso por meio do Comunicado Nº 206/2025-CEV/UECE, de 02/11/2025.
4. No Anexo Único deste Edital constam as listagens de classificação, conforme Resultado Final, após a devida análise dos recursos interpostos pelos candidatos.
5. A nota final de cada candidato no Concurso é igual à soma das 3 (três) pontuações obtidas na Prova Objetiva da 1ª Fase, na Avaliação de Títulos e na Prova Final do Curso de Formação Profissional.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº30/2025-CEV/UECE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Listagens de classificação, para o cargo de Analista Socioeducativo do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

LES – Pontuação na disciplina Legislação Específica da SEAS da Prova da 1ª Fase do Concurso (critério de desempate);

Fase1 – Pontuação obtida na Prova da 1ª Fase do Concurso;

Títulos – Pontuação obtida na Avaliação de Títulos;

PFC – Pontuação obtida na Prova Final do Curso de Formação;

Total – Somatório das pontuações obtidas (Fase1 + Títulos + PFC).

Listagem de Classificação Geral - Cód 1 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
913	Antonia Veronica Alcantara Rolim	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	20/04/1990	68	152	15	96	263	1
12371	Silvia Pereira Barbosa Leao	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	20/01/1974	56	156	15	90	261	2
26240	Rosangela Gomes de Oliveira	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	08/01/1991	68	160	6	93	259	3
20626	Valeska Fontenelle	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	21/09/1979	64	152	15	89	256	4
14353	Rosilene Fontes Nogueira	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	28/02/1969	56	148	12	90	250	5
19913	Josemaria Rodrigues Arrais	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	14/01/1978	60	152	7	88	247	6
4544	Manoel Messias Soares Germano Junior	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	22/03/1993	56	148	12	86	246	7
24931	Francisca Amelia Alves Damasceno	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	18/03/1983	52	140	15	87	242	8
21484	Natalia Abreu Moraes	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	26/06/1997	64	148	8	86	242	9
5281	Everton da Silva do Amaral	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	04/09/1989	48	144	6	92	242	10



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
5347	Millena Emanuella Costa Queiroz Menezes	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	20/11/1975	52	136	15	87	238	11
24767	Mariila Gabriela Pereira de Oliveira	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	24/06/1985	48	144	11	83	238	12
2296	Erica Holanda Pedrosa	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	02/10/1980	56	140	9	88	237	13
5040	Claudia Bezerra Feitosa	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	11/07/1975	56	148	2	87	237	14
18826	Clairton Rocha Barbosa	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	13/09/1964	60	132	15	89	236	15
8376	Renata Helena Silva Araujo	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	03/05/1983	56	136	15	85	236	16
10785	Ozenir de Souza Sobreira	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	25/04/1972	56	144	7	84	235	17
27895	Adriana Aparecida Chaves Araujo	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	17/01/1979	60	136	11	87	234	18
926	Marlete Santiago da Silva	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	18/01/1970	60	144	6	79	229	19
14857	Patricia Lima Freire	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	15/12/1978	60	136	6	85	227	20
17194	Alzira Luan Goncalves Lima da Rocha	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	07/02/1985	64	132	8	85	225	21
22005	Antonia Karina do Nascimento Gomes	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	24/01/1996	52	136	3	83	222	22
21534	Jenifer de Castro Fonseca	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	02/11/2000	56	132	2	86	220	23
9307	Antonia Milena de Lima Barros	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD e Negro	03/05/1986	48	132	2	85	219	24
5048	Rafaela Silva Guimaraes	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Ampla	06/07/1984	48	132	5	81	218	25
26141	Cristiane Coutinho Lameu	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro	12/07/1982	48	108	15	87	210	26
9511	Watson do Nascimento Silva	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro	03/02/1990	32	112	5	92	209	27
15135	Gesmaelly Naara Oliveira Silva	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	27/02/1995	40	112	7	82	201	28

Listagem de Classificação Especial - Cód 1 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
9307	Antonia Milena de Lima Barros	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD e Negro	03/05/1986	48	132	2	85	219	1
26141	Cristiane Coutinho Lameu	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro	12/07/1982	48	108	15	87	210	2
9511	Watson do Nascimento Silva	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Negro	03/02/1990	32	112	5	92	209	3

Listagem de Classificação Especial - Cód 1 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza (PcD)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
5281	Everton da Silva do Amaral	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	04/09/1989	48	144	6	92	242	1
9307	Antonia Milena de Lima Barros	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD e Negro	03/05/1986	48	132	2	85	219	2
15135	Gesmaelly Naara Oliveira Silva	1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	PcD	27/02/1995	40	112	7	82	201	3

Listagem de Classificação Geral - Cód 2 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
13798	Edivania Martins de Almeida	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	25/10/1978	64	156	21	88	265	1
10763	Evilane Rodrigues de Sousa	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	24/02/1975	72	164	8	91	263	2
15851	Orlando de Souza Lima	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	18/03/1988	64	152	9	91	252	3
17135	Cicera Heliane Garcia Sampaio	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	27/03/1991	56	152	8	89	249	4
617	Leidiane Bessa Bastos Goncalves de Marins	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	13/03/1989	40	140	15	92	247	5
2816	Ana Paula Pereira de Sousa	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	30/01/1989	52	144	15	84	243	6
16617	Juliana Fechine da Cruz Rodrigues	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	20/02/1987	32	128	15	89	232	7
4478	Kiary Julia Pereira Bento	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	05/06/1995	56	140	6	82	228	8
4345	Maria Katia da Silva	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	09/09/1984	52	128	9	90	227	9
16723	Susane Goncalves Silva	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	02/10/1990	36	128	15	83	226	10
13719	Leonardo da Silva Pereira	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	19/06/1991	56	136	0	83	219	11
7845	Diego de Sousa Coutinho	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Ampla	02/10/1998	44	128	3	84	215	12
7491	Mateus Soares da Silva	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	14/05/2001	52	120	6	80	206	13

Listagem de Classificação Especial - Cód 2 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
13798	Edivania Martins de Almeida	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	25/10/1978	64	156	21	88	265	1
13719	Leonardo da Silva Pereira	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	19/06/1991	56	136	0	83	219	2
7491	Mateus Soares da Silva	2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	Negro	14/05/2001	52	120	6	80	206	3



Listagem de Classificação Geral - Cód 3 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
28250	Francisca Lidiane Araújo de Souza	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	30/01/1984	60	160	26	90	276	1
8814	José Roberto dos Santos	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	29/03/1990	48	156	6	85	247	2
1139	Marcia de Vasconcelos Ferreira	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	20/10/1986	52	140	12	89	241	3
28496	Andreyyssa Aguiar Magalhaes Lopes	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	21/05/1976	68	136	15	82	233	4
6630	Francisco Xavier Martins	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Negro	02/06/1989	60	132	8	82	222	5
13610	Francisca Samara Epifanio Bezerra	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	09/06/1994	52	136	0	75	211	6
20332	Ticiane Menezes Pereira	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Ampla	06/10/1991	32	120	4	79	203	7

Listagem de Classificação Especial - Cód 3 - Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
6630	Francisco Xavier Martins	3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	Negro	02/06/1989	60	132	8	82	222	1

Listagem de Classificação Geral - Cód 4 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
24364	Emilie Fonteles Boesmans	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	02/07/1990	72	176	26	93	295	1
16766	Luciana Leitão Martins	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/09/1993	68	180	13	91	284	2
3117	Luana Colares Martins Oliveira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/02/1997	80	180	8	96	284	3
443	Clarissa Ale Passos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/11/1987	76	172	19	92	283	4
24249	Kaline de Lima Batista	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/04/1992	72	180	6	92	278	5
28536	Darc Maria Pereira Pessoa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	02/06/1989	72	176	11	90	277	6
1114	Brenna Melila Lima de Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	19/06/1993	72	172	13	91	276	7
7748	Livian da Silva Costa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	01/03/1993	76	172	11	91	274	8
25318	Madson Farias de Carvalho	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	20/07/1991	72	172	6	94	272	9
21662	Rina Mercia Palhano Rodrigues	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	15/02/1983	72	172	9	90	271	10
19462	Paulo Leonardo Batista de Moura Cantalice	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	05/11/1987	76	172	3	96	271	11
7095	Caroline e Silva Ferreira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	21/01/1986	68	164	9	96	269	12
11043	Madson Lima de Oliveira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	12/05/1989	68	156	15	93	264	13
165	Vitoria Rodrigues da Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	09/02/1988	68	172	0	91	263	14
460	Ana Luiza Alves de Albuquerque Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	05/06/1995	68	172	0	89	261	15
5972	Jackson Rodrigues de Oliveira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	18/05/1969	64	160	12	88	260	16
11510	Antonio Gabriel Miranda da Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	24/02/1999	64	164	4	92	260	17
17350	Jose Carlos de Oliveira Pereira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	26/07/1968	64	164	3	93	260	18
52	Ana Claudia Leandro dos Reis	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	22/03/1984	60	164	3	93	260	19
956	Raiane Arruda dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	20/05/1990	72	152	13	94	259	20
13964	Livia Sampaio Luque	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/06/1990	68	160	13	86	259	21
657	Gabriela Maria Tomaz de Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	14/06/1992	72	168	3	88	259	22
20675	Victor de Oliveira Nepomuceno	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	27/12/1988	64	168	1	90	259	23
25360	Jose Messias Rodrigues de Araujo	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	04/09/1988	64	152	12	93	257	24
494	Sergio Ricardo de Jesus Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	12/02/1982	72	156	11	90	257	25
3384	Francisca de Fatima Rodrigues de Sousa da Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	25/08/1985	68	152	9	95	256	26
874	Felipe Teófilo Ponte	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	25/03/1984	64	148	18	89	255	27
3250	Pamela Barbosa Costa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	07/03/1991	52	152	12	91	255	28
11262	Phablo Pinheiro Viana	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	05/03/1996	60	152	8	95	255	29
744	Ivanna Larissa Almeida Nunes	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	24/02/1996	60	156	6	92	254	30
25231	Sophia Magalhaes Maia	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	19/10/1988	60	152	9	92	253	31
1828	Samara da Silva Barboza	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	27/06/1995	72	160	4	88	252	32
8346	Kelton de Oliveira Monteiro	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	31/12/1986	60	152	5	92	249	33
6346	Lucyelen Cristina Soeiro de Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	30/03/1994	72	164	5	80	249	34
8941	Franciane Sousa Freitas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/07/1984	60	148	12	87	247	35
24815	Wendell Crispim Marques	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	06/03/1994	52	144	10	92	246	36
5260	Raquel Paula Jardelino	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	24/02/1996	56	148	9	88	245	37



PEDIDO	NOME	CÓD.	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
25390	Karlla Lee Hortencio Avelino	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/10/1986	44	148	3	94	245	38
12599	Iane dos Santos Lima	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	25/02/1990	52	136	14	93	243	39
44	Gleiciane Domingos Soares	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	27/12/1986	60	148	7	88	243	40
26359	Brenda Bezerra Fama	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	15/09/1997	48	148	3	92	243	41
27090	Vitoria Carolaine da Costa Paixao	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	09/10/1998	44	148	3	92	243	42
26015	Denis Mara Vieira Lima	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	08/08/1985	56	152	3	88	243	43
25763	Ana Suzianne Maranhao Lima	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	28/08/1984	56	140	14	88	242	44
6981	Kelvia Isadora Santos Teixeira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	06/02/1990	60	140	13	89	242	45
10503	Jairo Dias de Carvalho	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	07/11/1986	52	152	3	87	242	46
21086	Rodrigo Silva Sampaio	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	20/10/1999	56	148	0	94	242	47
12387	Maria Veronica Teixeira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	10/06/1964	52	136	14	90	240	48
15549	Amadeu Angelo Pinheiro	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/01/1991	60	152	0	88	240	49
834	Cynthia Maria Rocha Barreto	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/04/1971	48	132	15	92	239	50
2668	Maria Eliara Gomes Lima	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	21/07/1993	60	140	10	89	239	51
28898	Mayara Rodrigues de Queiroz	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/08/1989	52	140	9	90	239	52
21741	Jose Krishnamurti Costa Ferreira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	02/11/1987	60	144	8	87	239	53
19658	Tereza de Fatima Freitas de Oliveira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	30/10/1994	56	148	6	85	239	54
23982	Valeska da Costa Alencar	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	26/01/1990	60	148	5	86	239	55
1296	Berguison Holanda Chagas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/08/1994	72	140	7	91	238	56
7749	Francisca Nilce dos Santos Rodrigues	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	04/10/1986	52	144	8	85	237	57
10200	Erika Benicio de Brito	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/03/1998	52	148	0	88	236	58
25944	Gabriela Leite de Souza	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	25/07/1994	52	144	9	82	235	59
7688	Socorro Sabrina Carneiro	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	11/11/1990	52	132	10	92	234	60
4102	Erika Moraes Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	16/03/1983	60	136	7	91	234	61
25339	Eliana Martins de Sousa Paiva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/06/1995	52	144	2	88	234	62
28797	Rita de Cassia Santos Cardoso	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	13/11/1975	44	132	9	92	233	63
21314	Antonia Erika Sousa dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	22/06/1995	44	140	7	86	233	64
29169	Martha Furtado Fernandes de Souza	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	03/11/1972	0	148	0	85	233	65
3184	Anna Yzabelly Ferreira Leite	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	16/12/1984	48	132	15	85	232	66
22892	Leticia Cutrin Nobre	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	10/04/1996	48	140	3	89	232	67
12116	Hugo Nasser Lopes Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	29/12/1984	48	136	9	86	231	68
24032	Laurice Silva de Aquino	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	03/09/1986	48	140	5	86	231	69
29721	Raimundo Tavares de Oliveira Junior	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	21/01/1964	56	136	3	90	229	70
23883	Iara de Sousa Rodrigues	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	14/10/1988	48	140	6	83	229	71
5571	Joyce Anne Silva Paracamps	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	13/03/1989	48	132	6	90	228	72
3859	Barbara Deziderio Matos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	28/08/1993	48	136	6	86	228	73
1620	Ivoneide Nascimento dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	01/08/1980	44	136	6	86	228	74
18441	Janaina Dantas e Melo	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	12/04/1974	40	140	5	83	228	75
23025	Edilene Araujo Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	23/07/1990	48	132	4	90	226	76
5728	Taline de Souza Martins	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	01/02/1984	60	136	3	86	225	77
25338	Sandoelia Barbosa de Sousa Pedrosa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	26/03/1977	56	136	7	81	224	78
28673	Nayara Pereira Fontenele	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	05/03/1988	40	132	6	86	224	79
1843	Yasmin Alves Freitas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	05/07/1996	56	140	0	84	224	80
17167	Yasmin Maia Amarante	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	28/05/1996	48	136	2	84	222	81
21564	Jade Costa Caminha	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	13/04/1992	44	136	1	85	222	82
14080	Gabriele Sousa Costa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	30/04/1998	48	132	0	87	219	83
3845	Izabel Cristina Arcanjo Ricardo	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	14/10/1998	60	132	2	83	217	84
4725	Jessica Oliveira da Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	21/01/1994	56	132	1	83	216	85
27101	Maria Wanessa Barbosa dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	25/11/1996	40	132	3	80	215	86



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
25782	Clara Gianne de Sousa Araujo	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Ampla	05/06/1996	48	132	0	82	214	87
26501	Cristiane de Sousa Silva Menezes	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	30/10/1989	48	112	3	91	206	88
12986	Ana Paula Gomes Bezerra	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	01/04/1989	32	104	8	76	188	89
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	21/12/1986	40	108	5	75	188	90
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	23/12/1993	36	100	3	80	183	91

Listagem de Classificação Especial - Cód 4 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
7095	Caroline e Silva Ferreira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	21/01/1986	68	164	9	96	269	1
494	Sergio Ricardo de Jesus Sousa	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	12/02/1982	72	156	11	90	257	2
3384	Francisca de Fatima Rodrigues de Sousa da Silva	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	25/08/1985	68	152	9	95	256	3
8346	Kelton de Oliveira Monteiro	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	31/12/1986	60	152	5	92	249	4
8941	Franciane Sousa Freitas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/07/1984	60	148	12	87	247	5
6981	Kelvia Isadora Santos Teixeira	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	06/02/1990	60	140	13	89	242	6
15549	Amadeu Angelo Pinheiro	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/01/1991	60	152	0	88	240	7
2668	Maria Eliara Gomes Lima	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	21/07/1993	60	140	10	89	239	8
1296	Berguison Holanda Chagas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	27/08/1994	72	140	7	91	238	9
5728	Taline de Souza Martins	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	01/02/1984	60	136	3	86	225	10
1843	Yasmin Alves Freitas	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	05/07/1996	56	140	0	84	224	11
27101	Maria Wanessa Barbosa dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	25/11/1996	40	132	3	80	215	12
26501	Cristiane de Sousa Silva Menezes	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	30/10/1989	48	112	3	91	206	13
12986	Ana Paula Gomes Bezerra	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Negro	01/04/1989	32	104	8	76	188	14

Listagem de Classificação Especial - Cód 4 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza (PcD)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
11262	Phablo Pinheiro Viana	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	05/03/1996	60	152	8	95	255	1
1620	Ivoneide Nascimento dos Santos	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	01/08/1980	44	136	6	86	228	2
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	21/12/1986	40	108	5	75	188	3
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	PcD	23/12/1993	36	100	3	80	183	4

Listagem de Classificação Geral - Cód 5 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
27043	Ieda Lacerda Alencar	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	04/03/1978	60	164	12	91	267	1
479	Vanessa Jennifer Salviano de Oliveira	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	06/08/2001	68	168	6	93	267	2
25087	Sara Amorim Torres	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	09/05/1999	72	164	6	94	264	3
12289	Amanda Caroline Calixto Oliveira	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	10/09/1993	72	168	5	91	264	4
21655	Taiana Felix de Moraes	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	16/05/1989	68	152	15	96	263	5
768	Francisco Mateus Alencar Leite	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	28/09/1999	60	152	8	96	256	6
25813	Vitoria Regilla Soares de Lacerda	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	08/05/1991	64	148	12	84	244	7
8920	Lissandra Felix Lima	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	17/04/1995	60	136	14	91	241	8
18740	Helena Yvana Freire Tavares	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	20/05/1998	56	148	6	85	239	9
10723	Leandro Lopes de Souza	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	04/07/1985	52	132	15	84	231	10
26020	Ayslany Rafaely de Brito Araujo	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	22/05/1995	56	124	14	91	229	11
27760	Maria Shara Borges de Araujo	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	16/04/2000	60	128	7	91	226	12
9806	Maria Luziana Florencio dos Santos	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	13/12/1987	56	120	13	91	224	13
15238	Eric Klepton de Oliveira Benicio	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	06/01/1996	48	136	5	82	223	14
18360	Manoel Felipe Goncalves Leandro	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	07/01/1991	52	132	3	86	221	15
26467	Isabelle Macedo Bezerra	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	15/10/2000	52	136	4	80	220	16
3777	Angelica Ferreira Barbosa	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	17/10/1988	40	128	5	80	213	17
11848	Denilly Santana de Lima	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Ampla	16/07/1990	48	128	3	80	211	18
7090	Bruna Maria do Nascimento	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	19/04/2000	40	116	0	92	208	19



Listagem de Classificação Especial - Cód 5 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
12289	Amanda Caroline Calixto Oliveira	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	10/09/1993	72	168	5	91	264	1
26020	Ayslany Rafaely de Brito Araujo	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	22/05/1995	56	124	14	91	229	2
9806	Maria Luziana Florencio dos Santos	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	13/12/1987	56	120	13	91	224	3
3777	Angelica Ferreira Barbosa	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	17/10/1988	40	128	5	80	213	4
7090	Bruna Maria do Nascimento	5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	Negro	19/04/2000	40	116	0	92	208	5

Listagem de Classificação Geral - Cód 6 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
1969	Erica de Paula Sousa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	24/06/2000	76	176	7	94	277	1
21189	Diana Cris Moura Ximenes	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	16/08/1989	64	164	15	95	274	2
24652	Ruandney Bruno Araujo Aguiar	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	29/07/2000	72	168	2	96	266	3
10271	Maria Joelma Rodrigues de Sousa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	04/02/1990	64	160	10	91	261	4
13693	Rita Maria Alves da Silva	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	11/02/1996	64	160	6	91	257	5
17570	Maria Fernandes Felismino	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	08/02/1979	52	156	14	86	256	6
2045	Jessica Oliveira Muniz	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	18/06/1991	60	152	12	91	255	7
6053	Cecilia Sousa da Ponte	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	23/07/1996	68	160	0	88	248	8
24730	Vytal Hirvey Magalhaes Arruda Linhares	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	31/07/1992	48	136	14	91	241	9
11869	Pedro Igor da Frotta Viana do Nascimento	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	03/06/1997	52	144	3	91	238	10
15258	Alice Frotta Apolinario	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	27/10/1997	52	140	0	96	236	11
113	Ismenia Ariel Magalhaes Feijao Pontes	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	05/11/1993	52	144	0	91	235	12
18917	Hellyne Maria Teles Aguiar	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	20/04/1998	48	144	3	86	233	13
24737	Marilia Vasconcelos Costa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	02/07/1999	56	136	3	77	216	14
25982	Kennedy Lucas de Paulo Sousa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	24/02/1993	40	128	3	84	215	15
21456	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	07/05/2000	44	124	1	86	211	16
11602	Victoria Maria Freitas Pedrosa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	13/04/1999	32	120	3	87	210	17
9917	Antonny Bruno Martins Ferreira	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Ampla	17/07/2000	60	124	6	79	209	18
9810	Ana Nagila de Araujo Medeiros	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	02/10/1989	40	116	7	72	195	19

Listagem de Classificação Especial - Cód 6 - Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
1969	Erica de Paula Sousa	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	24/06/2000	76	176	7	94	277	1
21456	Maria de Fatima do Nascimento Rodrigues	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	07/05/2000	44	124	1	86	211	2
9810	Ana Nagila de Araujo Medeiros	6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	Negro	02/10/1989	40	116	7	72	195	3

Listagem de Classificação Geral - Cód 7 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
17030	Ivannia Maria Silva de Andrade	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	19/12/1969	80	184	15	92	291	1
409	Egina Serra Cavalcante	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/05/1988	68	180	11	98	289	2
23853	Larissa Acioly Simoes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	11/03/1986	76	180	12	93	285	3
565	Gislaine Rodrigues da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	20/04/1995	76	184	9	92	285	4
16310	Larissa de Almeida Moraes Camerino	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	03/03/1985	76	168	21	91	280	5
1093	Dayane Martins dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	26/05/1990	68	180	6	93	279	6
22017	Aline Christine da Silva Falcao	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	13/12/1982	76	168	15	94	277	7
22341	Karisia Rodrigues Holanda	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	28/10/1982	56	168	15	93	276	8
9021	Raphaele Vieira Eduardo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	28/04/1995	64	172	8	95	275	9
1007	Sara Silva de Oliveira	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	12/11/1995	72	176	8	91	275	10
13197	Ana Paula Iris Medeiros	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	14/07/1980	68	168	15	90	273	11
1065	Edna Mota Loiola	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	12/04/1990	68	172	15	86	273	12
3645	Jessica da Costa Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/05/1993	68	168	13	92	273	13
24143	Anne Caroline Pereira Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/03/1988	64	176	3	94	273	14
14014	Ricardo Oliveira de Souza	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	13/11/1983	72	164	15	93	272	15
338	Valeria Camurca Lucio de Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	19/06/1973	68	168	13	91	272	16



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
3052	Lilian Rodrigues dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/07/1989	72	172	8	92	272	17
21256	Antonio Franklin Pereira de Sousa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	27/01/1993	68	172	7	93	272	18
11535	Larissa de Andrade Carmo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	20/06/1991	68	176	6	90	272	19
27501	Veronica Monteiro Arruda	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	02/10/1970	68	168	10	93	271	20
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	06/12/1992	64	164	11	95	270	21
6137	Francisca Ligiane Morais da Costa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	06/10/1987	64	164	15	90	269	22
608	Milena Maciel da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/02/1997	76	172	6	91	269	23
10199	Lidia Pereira Batista Farias	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	06/08/1999	72	176	0	91	267	24
24866	Ana Hilza Caetano Gomes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	30/01/1981	56	156	15	94	265	25
22319	Ramon Anselmo da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	12/02/1990	64	164	11	90	265	26
9525	Ana Cristina Bezerra da Fontoura	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	03/04/1966	56	152	21	91	264	27
22440	Stefanie dos Santos Gadelha Facundo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	28/02/1988	56	164	4	96	264	28
8285	Sainara Souza Alves	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	14/10/1997	68	172	0	92	264	29
7258	Edilane de Souza Ferreira da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	16/06/1989	64	156	15	92	263	30
4709	Ana Sabrina de Oliveira Fernandes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	27/02/1986	68	164	10	89	263	31
24857	Karolina Vieira Nantua	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	09/12/1988	64	168	10	85	263	32
25103	Andreia Guedes Guimaraes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/07/1977	52	156	15	91	262	33
2804	Julianne Stefane Duarte Dias	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	06/11/1997	68	168	5	88	261	34
19885	Cinthia Lima Andrade	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	18/11/1986	68	160	15	85	260	35
25918	Lauriane Leite de Souza	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	03/01/1971	72	156	12	92	260	36
2318	Priscilla Vital Ramos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	17/12/1993	68	160	9	89	258	37
9154	Virginia Nogueira Brasil	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	22/09/1983	60	160	6	91	257	38
3772	Maria Rosilene Cruz de Sousa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	07/12/1984	60	152	12	91	255	39
12953	Elainy Krishna Sampaio Santiago	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	11/04/1985	48	148	12	94	254	40
26545	Rebeka de Moraes Pinheiro	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	15/09/1986	52	152	12	90	254	41
16118	Vinelia Braga Pinto	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	05/11/1983	56	156	6	92	254	42
7953	Luana Ingrid Apolinario de Melo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	25/09/1995	64	156	4	94	254	43
13520	Everlene Coelho de Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	16/07/1990	68	164	0	90	254	44
6668	Caroline Alves Oliveira	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	31/12/1986	68	160	6	87	253	45
25824	Emilly Vitoria Correa Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	26/08/2001	72	160	0	93	253	46
17944	Natalia Barros Silveira	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/03/1995	64	160	0	93	253	47
1292	Amanda Paz de Sena	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	31/08/1989	64	156	12	84	252	48
2196	Natalia Benevides Sa Wotter	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	24/12/1975	76	156	10	86	252	49
16489	Anne Danielle Pereira da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	27/12/1998	68	156	3	93	252	50
10303	Maria Claudia Prado de Almeida	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	29/01/1973	52	148	15	88	251	51
17359	Daniela Maria de Carvalho Lessa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	27/07/1981	60	152	12	87	251	52
2278	Ana Flavia Holanda de Abreu	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	31/12/1994	64	148	11	92	251	53
10859	Jessica Batista Abreu	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	15/10/1992	56	148	11	92	251	54
2519	Rebeca Anastacio da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	24/08/1992	64	156	10	85	251	55
13364	Diva Ciarlini Cavalcante	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	15/04/1991	56	152	7	92	251	56
11276	Jaqueleine de Freitas Pinto	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	12/05/1977	68	152	15	83	250	57
6845	Denise Nascimento de Moraes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	09/05/1986	52	152	12	86	250	58
2533	Carla Nayanna Alves Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	20/09/1991	64	156	9	85	250	59
1901	Luana Silva Farias	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	08/10/1987	56	152	8	90	250	60
19395	Pamela Soares Sales Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	20/06/1998	64	156	3	91	250	61
23106	Ana Cristina Valente Peixoto	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	03/04/1975	52	144	15	90	249	62
24090	Livia Maria Soares Monteiro	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	24/02/1983	56	148	12	89	249	63
15666	Auryjane Pereira de Queiroz	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	03/03/1987	68	156	8	85	249	64
15668	Ana Maria Cassiano Barbosa Costa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	15/05/1978	68	144	12	92	248	65



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
13673	Danielle de Menezes Vieira Neo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	07/03/1993	64	156	10	82	248	66
16133	Ana Maria Alves de Almeida Cruz	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	04/01/1984	56	152	9	87	248	67
7397	Lucia Magaly de Sousa Braga Costa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/07/1983	60	144	11	92	247	68
723	Ana Gláucia Pinheiro da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	10/05/1977	64	148	9	90	247	69
3169	Bruna Rodrigues de Franca	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	18/08/1990	48	148	9	90	247	70
9292	Leiliane Ricarte da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	27/01/1995	60	148	8	91	247	71
2485	Maria Diciana Costa Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	01/05/1989	56	156	6	85	247	72
8975	Cicera Maria dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	09/12/1977	56	144	15	87	246	73
1241	Samara Fabiana Araújo Agostinho	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	13/03/1986	56	148	4	94	246	74
24513	Carlos Mundo Cavalcante Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	20/10/1995	64	156	0	90	246	75
3247	Michele Ferreira Leite	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	28/03/1980	56	152	15	78	245	76
7374	Darliane Natasha Duarte Jales	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	14/02/1991	52	144	15	85	244	77
22713	Jorgiane Kelly Pinheiro dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	24/05/1993	52	144	9	91	244	78
15384	Dayane Martins Sales Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	11/03/1989	56	152	8	84	244	79
7918	Jessica Alves da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	01/01/1991	48	148	6	90	244	80
25958	Viviana Lucio de Carvalho	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	15/07/1993	68	152	4	87	243	81
1231	Monica Moreira de Castro Maia	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/04/1991	56	156	3	84	243	82
28901	Cristiane Ferreira Lima	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	29/03/1975	48	144	21	77	242	83
5710	Maria Michelle de Sousa Moura	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	25/09/1988	60	148	12	82	242	84
5041	Luciana Denyse dos Santos Rocha	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	31/05/1989	56	148	9	85	242	85
1542	Camila Maria Nascimento Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	28/01/1989	60	148	6	87	241	86
13240	Darcy Oliveira de Araujo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	05/04/1967	60	156	3	81	240	87
4691	Maria Eduarda Goncalves Gomes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/05/1999	44	144	7	88	239	88
11812	Adilia Vieira Pontes Holanda	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	29/01/1980	60	148	6	85	239	89
26203	Maria Selma de Souza Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	13/11/1988	48	148	3	88	239	90
14240	Priscilla Naiara Araujo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	19/09/1992	60	152	3	84	239	91
5088	Katia Maria Franca Salomao	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	17/05/1993	52	152	1	86	239	92
555	Ana Beatriz Rodrigues Mota	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	08/03/1995	52	140	8	90	238	93
4139	Francisca Dayane dos Santos Lopes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	19/04/1989	64	144	8	84	236	94
1189	Natalia Ferreira Silveira Rodrigues	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	29/03/1985	60	144	3	89	236	95
39	Thaina Cleonice Maciel dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	26/06/1996	60	152	3	81	236	96
4752	Daniele Raylane Silva de Souza	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	12/03/1993	48	136	8	89	233	97
25502	Michely Camelo de Araujo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	07/05/1986	72	144	4	85	233	98
5620	Katharine Silva de Carvalho	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	02/01/1987	56	144	1	88	233	99
4373	Thais Queiroz Castro	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	26/02/1992	48	144	0	86	230	100
3488	Ingridy dos Santos Salustriano	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Ampla	23/12/1996	60	144	0	85	229	101
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD e Negro	30/06/1982	48	128	8	90	226	102
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	12/11/1973	48	136	6	82	224	103
6586	Jose Naesio Cabral da Costa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	24/02/1994	56	140	6	77	223	104
8044	Gilmara Ripardo Martins	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	04/04/1994	48	136	0	87	223	105
8379	Danielle Gurgel Ribeiro	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	15/12/1984	44	132	3	86	221	106
13033	Rejania Maria Moreira Mendonça	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	15/11/1970	48	132	5	83	220	107

Listagem de Classificação Especial - Cód 7 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
22319	Ramon Anselmo da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	12/02/1990	64	164	11	90	265	1
8285	Sainara Souza Alves	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	14/10/1997	68	172	0	92	264	2
7258	Edilane de Sousa Ferreira da Silva	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	16/06/1989	64	156	15	92	263	3
16118	Vinelia Braga Pinto	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	05/11/1983	56	156	6	92	254	4
7953	Luana Ingrid Apolinario de Melo	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	25/09/1995	64	156	4	94	254	5



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
1292	Amanda Paz de Sena	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	31/08/1989	64	156	12	84	252	6
6845	Denise Nascimento de Moraes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	09/05/1986	52	152	12	86	250	7
1901	Luana Silva Farias	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	08/10/1987	56	152	8	90	250	8
8975	Cicera Maria dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	09/12/1977	56	144	15	87	246	9
1241	Samara Fabiana Araújo Agostinho	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	13/03/1986	56	148	4	94	246	10
5088	Katia Maria Franca Salomao	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	17/05/1993	52	152	1	86	239	11
555	Ana Beatriz Rodrigues Mota	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	08/03/1995	52	140	8	90	238	12
39	Thaina Cleonice Maciel dos Santos	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	26/06/1996	60	152	3	81	236	13
4752	Daniele Raylane Silva de Souza	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	12/03/1993	48	136	8	89	233	14
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD e Negro	30/06/1982	48	128	8	90	226	15
6586	Jose Naesio Cabral da Costa	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	24/02/1994	56	140	6	77	223	16
8044	Gilmara Ripardo Martins	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	04/04/1994	48	136	0	87	223	17
8379	Danielle Gurgel Ribeiro	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	15/12/1984	44	132	3	86	221	18
13033	Rejania Maria Moreira Mendonça	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Negro	15/11/1970	48	132	5	83	220	19

Listagem de Classificação Especial - Cód 7 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza (PcD)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	06/12/1992	64	164	11	95	270	1
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD e Negro	30/06/1982	48	128	8	90	226	2
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	PcD	12/11/1973	48	136	6	82	224	3

Listagem de Classificação Geral - Cód 8 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
10465	Maria Dalete Alves Lima	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	17/09/1989	64	156	19	94	269	1
5882	Susane Pereira Rolim Garcia	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	01/10/1990	68	160	12	97	269	2
2385	Paloma Carvalho Veras	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	02/11/1981	68	164	12	90	266	3
4126	Paula Samara Alves da Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	15/12/1972	68	168	3	87	258	4
13021	Amanda Alves dos Santos	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	04/03/1989	68	160	3	87	250	5
26253	Janaina Zildeia da Silva Paiva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	16/03/1980	60	136	26	87	249	6
8284	Gabriela do Nascimento Carvalho Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	20/07/1997	60	152	9	88	249	7
1853	Adlla Larissa Alves Nogueira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	25/02/1997	64	148	6	95	249	8
27391	Expedito Warley Silva Rodrigues	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	13/09/1988	64	144	13	91	248	9
6754	Carla Edinaise Ramos Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	23/10/1994	60	148	11	88	247	10
7991	Jayne de Lima Dantas	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	31/01/1992	64	152	6	89	247	11
14955	Adriana Rodrigues Ferreira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	07/08/1988	60	144	15	86	245	12
18661	Rozimere Leite Ferreira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	29/03/1989	56	148	8	89	245	13
11898	Rejana Silva Primo	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	08/09/1995	52	144	10	86	240	14
11791	Maria Fabiana de Sousa	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	31/10/1997	64	148	5	86	239	15
15867	Auceniria Goncalves Vieira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	18/05/1968	56	148	3	83	234	16
6744	Gerlane Ferreira da Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	27/09/1993	56	136	11	85	232	17
9630	Maria Tavares de Pinho Soares	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	31/01/1972	44	140	3	88	231	18
3824	Eviny Cristine Batista da Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	08/01/2002	56	144	1	85	230	19
13613	Antonio Wilker Bezerra Lima	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	21/01/1988	44	136	14	78	228	20
18555	Aline Leite Ferreira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Ampla	05/06/1992	56	132	9	86	227	21
491	Francisco Wallyson Ferreira Lira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	20/09/1999	60	140	0	87	227	22
14818	Rafael Ferreira Barroso	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	24/10/1992	48	132	5	82	219	23

Listagem de Classificação Especial - Cód 8 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
4126	Paula Samara Alves da Silva	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	15/12/1972	68	168	3	87	258	1
13021	Amanda Alves dos Santos	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	04/03/1989	68	160	3	87	250	2
1853	Adlla Larissa Alves Nogueira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	25/02/1997	64	148	6	95	249	3
18661	Rozimere Leite Ferreira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	29/03/1989	56	148	8	89	245	4



PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
491	Francisco Wallyson Ferreira Lira	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	20/09/1999	60	140	0	87	227	5
14818	Rafael Ferreira Barroso	8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	Negro	24/10/1992	48	132	5	82	219	6

Listagem de Classificação Geral - Cód 9 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral (Ampla disputa)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
24597	Ana Kamille Brito de Lima	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	26/03/1995	76	184	3	90	277	1
19591	Bruna Lena Carneiro	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	09/10/1992	52	152	14	86	252	2
21703	Michel Marques dos Santos	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	05/08/1993	64	152	7	90	249	3
2449	Rivania Maria Reinaldo Barros Alcantara	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	24/06/1986	44	148	15	82	245	4
7423	Luis Claudio Albuquerque Arruda	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	02/04/1994	60	152	4	89	245	5
929	Telma Alves Medeiros	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	01/03/1982	64	148	15	81	244	6
1097	Socorro Eli Ribeiro	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	21/11/1980	68	136	14	87	237	7
16229	Maria Eduviegens de Moura Silva	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Negro	18/04/1991	52	140	6	85	231	8
756	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	29/06/1991	52	136	6	88	230	9
17952	Micheline Maria Rodrigues de Oliveira	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	22/11/1990	52	128	10	90	228	10
5964	Franceline de Albuquerque Vieira	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	01/09/1976	48	124	15	87	226	11
26904	Silvana Maria de Franca Araujo	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	28/11/1970	56	136	8	82	226	12
21531	Thanna Elys Melo Rocha	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	15/12/1986	40	128	6	89	223	13
26928	Clara dos Santos Silva Linhares	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	14/12/1993	52	128	9	84	221	14
6449	Maria Valdeni Gonçalves da Costa	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	29/05/1990	48	128	7	85	220	15
14031	Brigida Early Lima Pereira	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	23/10/1981	48	128	12	79	219	16
4008	Maria Ziciele Macedo Barbosa	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	04/06/1985	44	128	1	82	211	17
28846	Viviane Nayara Cordeiro Lopes	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Ampla	18/11/1978	48	124	1	81	206	18

Listagem de Classificação Especial - Cód 9 - Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral (Negro)

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	NASC	LES	FASE 1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
16229	Maria Eduviegens de Moura Silva	9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	Negro	18/04/1991	52	140	6	85	231	1

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°304/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LUCRÉCIA NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300058-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Hidrolândia, no dia 29/10/2025, a fim de atender a demanda do Ministério Público sobre barragens, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°305/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 11 a 14/11/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°306/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a viajar às cidades de Chorozinho e Ocara, no dia 05/11/2025, a fim participar da inauguração do sistema de dessalinização do Programa Água Doce – PAD em Chorozinho e; Realizar monitoramento aos sistemas de dessalinização de Ocara, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/SRH/CE/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ - PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº 60.625.829/0001-01 e PB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.017.891/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer técnico da Comissão de Fiscalização, no parecer jurídico, no art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.001484/2025-42; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a “**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4**”; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) anos, encerrando-se no dia 18 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente firmados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 30 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e PAULO SAID BITTAR, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA .

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** *** ***

Torna público que Recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia- LP Nº49/2025-DICOP, referente a Barragem Boa Vista dos Parentes, no município de Quixeramobim e Senador Pompeu no Estado do Ceará, com validade até 13/10/2030. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 29022.000788/2025-44- NUP, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS do Ato datado de 15/06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2023, que autorizou a cessão do servidor **CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA FREIRE**, Motorista, matrícula n.º79006513, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, que exerceu a função comissionada de Supervisor Assistente, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 5º Região, junto a Seção Judiciária do Estado do Ceará, com resarcimento para origem, a partir de 01/07/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 143/2025 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** CPF 845.355.393-91, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº 300003-2-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de Chorozinho- CE, no dia 05 de Novembro de 2025, a fim de participar da inauguração do Sistema de Dessalinização de Água do Assentamento Menino Jesus e à cidade de Amontada – CE no dia 06 de Novembro do corrente ano para participar da Inauguração de duas passagens molhadas, concedendo-lhe meia diária(0.5) no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º,art.4º; art.12, art. 17 e art. 25; classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marco Antônio Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Fritz Spernau, 1000, Fundos Sala 2- Fortaleza-Blumenau/SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ nº 52.919.905/0001-63, Fone: (47) 3234-6264. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (Item: 06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (ano), contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.581,60 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.339030.1.500910 0000.0 – 18491 29200001.18.544.342.11612.03.339030.1.5011200070.1 – 1532 29200001.18.544.342.11613.15.339030.1.5009100000.0 – 18447 Gestão/ Unidade: 29200001; Fonte de Recursos: 00 - TESOURO; Programa de Trabalho: 342; Elemento de Despesa: 339030; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e JADIANE SILVEIRA NUNES.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250013/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 29022.000944/2025-77, que tem por objeto a aquisição de material de consumo – (Membrana em poliamida de alta rejeição para água salobra, dimensão 4”x40”, nível de rejeição (NaCl) > 99% capacidade de produção de 2.600GPD, pressão máxima de 600 PSI), para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final** da respectiva licitação, que teve como vencedoras as **EMPRESAS BBI – BENEDETTI INDUSTRIAL LTDA** – Cnpj nº 07.113.837/0001-96, no valor global de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), (Item 01) e **WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO** – Cnpj nº 58.228.429/0001-10, no valor global de R\$ 46.111,00 (quarenta e seis mil e cento e onze reais), (Item 02). Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA N°125/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ALYSON BRAYNER SOUSA ESTÁCIO**, mat. 3000355-1, ocupante do cargo de PESQUISADOR, a viajar às cidades de Belém e Santarém-PA, no período de 12 a 19/11/2025, com objetivo de participar da Caravana IARAÇU-COP30, como integrante da delegação de pesquisadores participantes. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 03 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°127/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **PEDRO EYMARD ALBUQUERQUE ARAGÃO**, mat. 3000376-4, para viagem ao município de Santa Quitéria-CE., no período de 05 a 07/11/2025, com objetivo de realizar campanha de monitoramento do açude Edson Queiroz (NICTEMERAL). As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art.4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 05 de novembro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; RUA: HUMBERTO MORONA, Nº 185; BAIRRO: CRISTO REI; CEP.: 80.050-420; CURITIBA-PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/02562, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.012636/2025-11. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 25 de fevereiro de 2026, limitada à validade da Ata de Registro de Preços nº 2024/02562, contada a partir da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 701. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/ CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3019083-66.2024.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARGO: ENFERMEIRO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO – ASSISTENCIAL – 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450036198	Janaina Ares Dos Santos	167º	COTISTA NEGRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidões/certidao-de-crimes-eleitorais>);



8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.094583/2025-46, Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de novembro/2025, deslocar-se aos municípios de Antonina do Norte, Brejo Santo, Mauriti e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	495493-1-8	Enfermeira	II	3,5	137,78	482,23	25 - 28
Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	Visitador Sanitario	II	1,5	137,78	206,67	05, 10, 29
Neuza Ribeiro da Costa	492409-1-0	Tec.Lab.Anal.Clinicas	II	3,5	137,78	482,23	25 - 28
Susan Nogueira Fernandes Belchior	496152-1-3	Farmacêutico	II	3,5	137,78	482,23	25 - 28
TOTAL						1.653,36	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074266/2025-11 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - Itapipoca, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de SETEMBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Mário do Couto	300367-1-9	DNS2	II	1,0	137,78	137,78	17,18
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083389/2025-35 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Iguatu e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Administração	II	14,5	137,78	1.997,81	06-11, 13-17, 20-24
TOTAL						1.997,81	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.091489/2025-35 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Crateús, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de outubro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	2,5	137,78	344,45	20-22
TOTAL						344,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3161/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.012368/2025-35, aos **SERVIDORES**, que atuam nos cargos de provimento em comissão elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3161/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO	FINALIZAÇÃO DA CONCESSÃO
01	BRUNO ELOY FARIAZ ARAUJO	3003706-5	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	07/02/2025	-
02	CLAUDIA RENATA DA SILVA	3003707-3	COORDENADOR	DNS-2	07/02/2025	-
03	KAREN MARIA BORGES NASCIMENTO	3001964-4	GERENTE	DNS-3	07/02/2025	-

*** *** ***

PORTARIA Nº5470/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016371/2025-28 do SUITE, e as determinações do art.º5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º1º da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANKLIN VINICIUS CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº3003434-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5508/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP 24001.005174/2025-83 do SUITE, e as determinações do art.º2º,§2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º4º, da Lei nº14.238/2008, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor **FRANCISCO THALES OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº300060-8-9, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(na) Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº5553/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.025147/2025-27 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **DAYANE HORTA ROCHA**, matrícula funcional nº300362-6-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, a partir de 18 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5666/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR RELACIONADO** no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Setembro de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5666/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – COVAT/CEREST
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT

Folha 0040- Mês de SETEMBRO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	000606-15	Mozailson Paulo da Silva	Motorista	Coprom	R\$ 2.150,81	30	R\$ 71,69	R\$ 13,44	44	R\$ 591,47
TOTAL										R\$ 591,47

*** *** ***

PORTARIA Nº5763/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011321/2025-54 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAFAELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº3001946-6, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5764/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011572/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANAINA SOARES COSTA FREIRE**, matrícula nº3003333-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5787/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.001034/2025-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RAFAEL BRUNO DA ROCHA**, matrícula funcional nº300328-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI (RISCO I) do HCASG, a partir de 08 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5791/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.002454/2025-30 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA CLAUDIA DE SOUSA FREIRE**, matrícula funcional nº300332-6-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal 2 do HGCCO, a partir de 09 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5793/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.016242/2025-30 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CAMILA CRISTINE TAVARES ABREU**, matrícula funcional nº300331-6-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em Enfermaria do HCASG, a partir de 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°5816/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.036859/2025-71 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA DE LOURDES DE FREITAS DE SOUSA**, matrícula funcional nº300360-8-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h em serviço de UTI (Neo Alto Risco I) do HGCCO, a partir de 07 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5817/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.010886/2025-14 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANTONIO OSCAR CORREIA JUNIOR**, matrícula funcional nº300336-3-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI Neonatal, do HGCCO, a partir de 04 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5818/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.017700/2025-58 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **HELLEN BRUNA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300348-8-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão em UTI do HGCCO, a partir de 24 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5822/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.012491/2025-56 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **NIVEA SOLANGE CUNHA RAMOS TRANCOSO**, matrícula funcional nº300329-7-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI Respiratória do HCASG, a partir de 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5826/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024773/2025-04 do SUITE, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOÃO RENATO FIGUEIREDO SOUZA**, matrícula nº4932841-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5831/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.014105/2025-61 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **PAULO CÉSAR COELHO CRUZ**, matrícula funcional nº300351-5-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h em Serviço de UTI (AVC) do HGF, a partir de 24 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5832/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037648/2025-56 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANESSA ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº3003588-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 09 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5834/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041388/2025-13 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsavelmente
manejadas
FSC® C126031

04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALANA DE ALCANTARA BRITO**, matrícula nº3003192-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5835/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038378/2025-09 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LILA MARIA MENDONCA AGUIAR**, matrícula nº3003559-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5836/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.003927/2025-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JULIANA MARCIA PAIVA FROTA**, matrícula funcional nº300327-7-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de diária Setor de Farmácia Satélite do 3º andar (Enfermarias E e F), do HGF, a partir de 21 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5837/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.021576/2025-25 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JARDEL MENDONÇA SOARES**, matrícula funcional nº300305-2-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala em regime de plantão no Setor Vânia Abreu 4º andar do HIAS, a partir de 10 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5843/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.005763/2025-61 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA VALDENICE FERNANDES DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº300326-8-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade G do HCASG, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5845/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.042478/2025-21 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **EVILIN CATHARINE LEAL DOS SANTOS**, matrícula funcional nº300373-3-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na Nefrologia do HGF, a partir de 19 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5847/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028425/2025-06 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSE UMBELINO GUIMARAES CRUZ**, matrícula nº3001934-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5849/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068495/2025-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **REGINA DE CARVALHO KINJO**, matrícula nº3003968-8, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°5890/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.012217/2025-87 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **BEATRIZ AUGUSTA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº300338-25, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HGF, a partir de 05 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5891/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.013589/2025-21 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDRESSA CORIOLANO EVARISTO PINHEIRO**, matrícula funcional nº300272-0-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na UTI do HCASG, a partir de 10 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5892/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.002662/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANTONIA DANIELE SILVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº300333-8-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Setor Clínica Médica/Cirúrgica - Bloco 300 do HGCCO, a partir de 17 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5893/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.020754/2025-09 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º,inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR, o percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **IGOR DE FREITAS**, matrícula funcional nº300064-5-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão nos serviços de UTI do HGF, a partir de 04 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5895/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018574/2025-59 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **BRUNO RODRIGUES PARAHYBA**, matrícula funcional nº300350-3-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão no Bloco A, do HIAS, a partir de 10 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5897/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.003272/2025-86 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DANIELLY AQUINO MOREIRA**, matrícula funcional nº300298-5-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Recuperação Intra-Operatória do Sangue - RIOS, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5898/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067918/2025-53 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOAO JEFFERSON GOMES DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº3003884-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°5899/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.066899/2025-48 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04



de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **THAISA ADRIELLY RIBEIRO FARIAS**, matrícula nº3003917-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5900/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067911/2025-31 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ARYNE NAYARA QUEIROZ SILVA**, matrícula nº3003544-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5902/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067893/2025-98 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA LOURENCO DOS SANTOS**, matrícula nº3003994-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5914/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024693/2025-41 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RENATO BRAGA VIEIRA**, matrícula nº3003645-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, a partir de 24 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5945/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049781/2025-55 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMUEL DIOGENES GOMES VELOSO**, matrícula nº3003006-0, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5955/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.058922/2025-21 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RICARDINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº3003538-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5983/2025 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº24001.080480/20025-07 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Rio de Janeiro/Fortaleza/Rio de Janeiro, com deslocamento no período de 28 a 31 de outubro de 2025, no valor total de R\$ 6.179,54 (seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para as **COLABORADORAS** eventuais DANIELA LACERDA SANTOS e UBIIRANI BARROS OTERO, a fim de que as mesmas possam atuarem como palestrantes na Oficina sobre Câncer Relacionado ao Trabalho, que acontecerá em Fortaleza/CE, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº6032/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), à empresa **BIOLUX DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº51.596.761/0001-99, estabelecida na Rua Cobalto, nº71, Parque São Pedro, Itaquaquecetuba - SP, CEP: 08.586-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP



24001.080799/2025-24, referente ao fornecimento de 05 CARRO PLATAFORMA FECHADO, descrito na Nota de Empenho nº2025NE011625, emitida em 06/06/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/1381, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2025/05971. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei n.º 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°6043/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.092870/2025-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **DENISE MENEZES BRUNETTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº300.397-42, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCÉ, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025, a fim de a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, objetivando participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6048/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), à empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.405.348/0001-52, estabelecida na Rua Das Aguas, nº309, CEP 30.666-500, Independência, Belo Horizonte/MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.068365/2024-75, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2024NE002508, emitida em 05/07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº20220216. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°6068/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.088820/2025-30 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **BRENO MÉLO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº300.094-01, Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 02 a 04 de novembro de 2025, a fim de o mesmo possa viajar à Brasília/DF, objetivando participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.610,84 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6073/2025.

ALTERA O FISCAL DO TERMO DE AJUSTE N°06/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; Considerando a lei complementar nº119/2012 que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; Considerando o que estabelece a cláusula oitava do Termo de ajuste 06/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal do Termo de ajuste 06/2024, passando da Sra. Simone Firmino de Moraes Almeida, inscrita na matrícula sob o nº301648.1.4 e CPF: 841.498.093-72, para a Sra. Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras, inscrita na matrícula nº301539.2.8 e CPF nº838.749.683-91.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°6092/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.068185/2025-74 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL por 02(dois) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **EUNICE LOPES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde-ATS), matrícula funcional nº300250-0-8, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS , para frequentar o Curso de Farmácia, início do período letivo 2025.2, ministrado pelo Centro Universitário Fametro (Unifametro) - Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenação de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6120/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.091715/2025-88 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SIMONIA VIEIRA BANDEIRA**, matrícula funcional nº085293-1-0, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/CE/HEMOCE/IGUATU/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SIMONIA BANDEIRA ALVES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/São Paulo/SP (Cangaíba), em 1º de julho de 1989. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº6121/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080300/2025-89 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **CÍCERA GEANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº100336-2-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira/SRSUL - SRSUL/COAFI/SRSUL/Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.º 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.º 3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar CÍCERA GEANE DE SOUZA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Primeiro Cartório de Barbalha/CE - 1º Ofício/Barbalha/CE, em 16 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº6122/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.079544/2025-19 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUISE MOTA NASCIMENTO GADELHA**, matrícula funcional nº300293-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LUISE MOTA NASCIMENTO**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 22 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº6123/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.080930/2025-53 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLACIETE PEREIRA DE LIMA**, matrícula funcional nº491982-1-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Convivência Antonio Diogo, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar GLACIETE PEREIRA DE LIMA BAIA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Brito Ramos - 1º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos/Caucaia/CE, em 26 de fevereiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº6124/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081008/2025-83 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SORAIA ROLIM CALDAS**, matrícula funcional nº495449-1-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192-CEARÁ, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SORAIA ROLIM CALDAS DOS SANTOS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus - Registro Civil do Primeiro Ofício das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/CE, em 05 de setembro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº502/2025 AO CONTRATO Nº958/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.093208/2025-89, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **ALTERAR o nome da GESTORA**, consignado na Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização, passando a constar a Sra. Nathalie Costa Milhome, inscrita no CPF nº052.462.503-42 e matrícula nº30040937, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000174/2025/SESA/CEMAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº503/2025 AO CONTRATO Nº528/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.092988/2025-40, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **ALTERAR o nome da GESTORA**, consignado na Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização, passando a constar a Sra. Nathalie Costa Milhome, inscrita no CPF nº052.462.503-42 e matrícula nº30040937, conforme solicitado na Comunicação Interna nº000173/2025/SESA/CEMAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº504/2025 AO CONTRATO Nº1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.092750/2025-14, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas**, conforme Comunicação Interna nº000377/2025/SESA/SEAPS (pág. 02), do processo em referência. 1 Fonte do Recurso: SUS (600) - Ação Orçamentária 20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS Dotação Região de Planejamento 02 - Centro Sul Reduzida: 2703715 Funcional: 24200934.10.128.174.20750.02.339039.2.6009200000.1 - Ação Orçamentária 20651 - Incentivo à Rede de Atendimento Psicosocial Dotação Região de Planejamento 01 - Cariri Reduzida: 2644688 Funcional: 24200934.10.301.17.1.20651.01.339039.1.6009200000.1 Dotação Região de Planejamento 07 - Maciço do Baturité Reduzida: 2645394 Funcional: 24200934.10.301.17.1.20651.07.339039.1.6009200000.1 Dotação Região de Planejamento 14 - Vale do Jaguaribe Reduzida: 2644102 Funcional: 24200934.10.301.17.1.20651.14.339039.1.6009200000.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°507/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°1214/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS, a Sra. Maria Vaudelice Mota, inscrita no RG nº2007051403-2 SSP/CE e no CPF nº091.030.583-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095419/2025-56, resolve com fundamento na Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele incluir a seguinte Dotação Orçamentária: 10654 - 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.5009 100000.0, conforme Comunicação Interna nº000385/2025/SESA/SEAPS (pág. 02) e Folha de Informação e Despacho (pág. 11), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°508/2025 AO CONVÊNIO N°11/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095875/2025-04, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04 de novembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício E. F. nº073/2025 (pág. nº02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Ipaumirim - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	1960	
	Conta	000000071216-9	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Ipaumirim - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	1960	
	Conta	000575234813-3	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°509/2025 AO CONVÊNIO N°28/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.095869/2025-49, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04 de novembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício E. F. nº190/2025 (pág. nº02), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itatira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0746-3	
	Conta	71229-4	
	Operação	006	

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itatira - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0746-3	
	Conta	574432654-1	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° ECLM-2025-1852

NUP 24001.087905/2025-09

I - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO -ECLM-2025-1852 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.** II - OBJETO: **estabelecer as condições para o codesenvolvimento pelas Partes do Workshop**, visando a promoção da equidade na saúde e no atendimento da população negra e comunidades quilombolas no Estado do Ceará, por meio da cocriação entre os participantes convidados de soluções para os desafios existentes, conforme especificado no Ofício anexo ao presente instrumento como Anexo I. III -VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir da assinatura. IV - DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. V - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, Marilia G. Ribeiro e Pedro Lueckmann.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°491/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202431441
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240028**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: QUEBEC COMERCIAL LTDA E MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202431441, Pregão Eletrônico nº20240028, à prorrogação do prazo que passará até o dia 07/11/2026 junto as empresas QUEBEC COMERCIAL LTDA E MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDÁ. IV – ITEM: QUEBEC COMERCIAL LTDA ITEM: 01; 1330047 - KIT, 18G X 80MM A 50MM, PUNCAO ARTERIAL, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROTET



... - Ampla Disputa Marca: ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, I; QUANT. HOMOLOGADOS: 835; VALOR UNIT: R\$ 157,6200; ITEM: 03; 1330077 - KIT, 20G X 80MM A 50MM, PUNCAO ARTERIAL, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROTET ... - Ampla Disputa; Marca: ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, I; QUANT. HOMOLOGADOS: 9.730; VALOR UNIT: R\$ 91,6700; ITEM: 05; 1330097 - KIT, 22G X 80MM A 50MM, PUNCAO ARTERIAL, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROTET ... - Ampla Disputa; Marca: ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, I; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.600; VALOR UNIT: R\$ 91,5600; ITEM: 06; 1330100 - KIT, 24G X 25MM, PUNCAO ARTERIAL, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROTETOR DE E ... - Ampla Disputa; Marca: ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, I; QUANT. HOMOLOGADOS: 700; VALOR UNIT: R\$ 141,2900; ITEM: 07; 1386020 - KIT, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE, EXTENSOR COM PINCA CO ... - Ampla Disputa; Marca: ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, I; QUANT. HOMOLOGADOS: 800; VALOR UNIT: R\$ 128,3200; MEDICA LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 02; 1330057 - KIT, 18G X 160MM A 120MM, PUNCAO ARTERIAL, CATETER EM PTFE OU FEP COM ALETA PARA BAIXO PERFIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, PROT ... - Ampla Disputa; Marca: ALIVE HEART; QUANT. HOMOLOGADOS: 850; VALOR UNIT: R\$ 102,9100;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°515/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12613 PREGÃO ELETRÔNICO N°20241007

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2025/12613, Pregão Eletrônico nº20241007, à inclusão de empresas conforme descrições abaixo: IV – EMPRESAS E ITENS: M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA: ITEM: 3; 626054 - AGULHA DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, PARA ANESTESIA RAQUI 22 G X 3 1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Quincke kdl; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.962; VALOR UNIT: R\$ 5.5100; VALOR TOTAL: R\$ 16.320,62; ITEM: 6; 626014 - AGULHA DESCARTAVEL, PARA ANESTESIA RAQUE 25 G X 3 1/2, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Quincke kdl; QUANT. HOMOLOGADOS: 5.620; VALOR UNIT: R\$ 6.2600; VALOR TOTAL: R\$ 35.181,20; ITEM: 11; 626044 - AGULHA DESCARTAVEL, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, PARA ANESTESIA RAQUI 27 GX 3 1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: kdl quincke; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.775; VALOR UNIT: R\$ 8.7000; VALOR TOTAL: R\$ 24.142,50; ITEM: 15; 378973 - AGULHA, 17G OU 90X14, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: tuohy/tuohy QUANT. HOMOLOGADOS: 1.470; VALOR UNIT: R\$ 12.8640; VALOR TOTAL: R\$ 18.910,08; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 19; 378998 - AGULHA, 20G OU 90X0,9, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Becton Dickinson; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.700; VALOR UNIT: R\$ 30,3700; VALOR TOTAL: R\$ 51.629,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°517/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/28930 PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0349

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ sob o nº30.407.297/0001-75, , face à inclusão à Ata de Registro de Preços n°2025/28930, Pregão Eletrônico nº2025/0349, para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; ITEM 3;1920672 -- DESTILADOR, DE AGUA, ACESSORIOS, VAZAO 10L/H ± 10%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: -QUANT.: 9 VALOR UNIT: R\$2.100,0000; VALOR TOTAL: 18.900,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°527/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11744 PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0864

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ sob o nº09.944.371/0002-87, , face à inclusão à Ata de Registro de Preços n°2025/11744, Pregão Eletrônico nº2025/0864, para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 7;798885 - CETOROLACO TROMETAMOL, COMPRIMIDO, 10 MG, SUBLINGUAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: -QUANT.: 1.800 VALOR UNIT: R\$2,8300; VALOR TOTAL: 5.094,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°530/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202409706 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240910

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços n°202409706, Pregão Eletrônico nº20240910, à prorrogação do prazo que passará até o dia 07/11/2026 junto a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. IV – ITEM: ITEM: 05; 1084297 - AZITROMICINA, 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 15ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: - Ampla Disputa; Marca: Prati-Donaduzzi; QUANT. HOMOLOGADOS: 411.800; VALOR UNIT: R\$ 5,4000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1123/2017 PROCESSO N°24001.011362/2025-41 PRÉ-RESERVA 1381402000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº665/2025 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1123/2017 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESI/HIAS III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, IV – CONTRATADA: RIGOBERTO GADELHA CHAVES V – ENDEREÇO: Rua Capitão José Rodrigues, 4774, Centro, Tabuleiro do Norte/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51, art. 24, X., e art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. VII – OBJETO: prorrogação do prazo e do valor, bem como efetivar o reajuste do Contrato 1123/2017, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Edgar Pinho Filho, 340, Vila União, Fortaleza/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. VIII – VALOR GLOBAL: R\$38.726,26 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 11 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 31/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e RIGOBERTO GADELHA CHAVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°274/2022

PROCESSO N°24001.027271/2025-27

PRÉ-RESERVA 1383405000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 88884224993 - CONT 274/2022. II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN. III – ENDEREÇO: RUA TERTULIANO SALES, 544, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE. IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE V – ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. VII – OBJETO: **aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº274/2022 em 01/08/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: VIII – VALOR GLOBAL: 273.569,72 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) IX – DA VIGÊNCIA: período de 02/08/2025 a 01/08/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII– DATA: 31/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°278/2022

PROCESSO N°24001.027257/2025-23

PRÉ-RESERVA 1381995000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA CCER N°278/2022. II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN. III – ENDEREÇO: RUA TERTULIANO SALES, 544, VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE. IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE V – ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993. VII – OBJETO: **aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº278/2022**, celebrado em 01/08/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.816.043,20 (Três milhões, oitocentos e dezenove mil, quarenta e três reais e vinte centavos) IX – DA VIGÊNCIA: período de 01/08/2025 a 31/07/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII– DATA: 30/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°411/2023

PROCESSO N°24001.082981/2025-10

PRÉ-RESERVA 1407137000

I – ESPÉCIE: DOC. N°650/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°411/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua do Bom de Jesus, nº183 - salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº411/2023**, que tem como objeto serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.113.361,64 (cinco milhões, cento e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir do dia 14 de novembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:31/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARCIO ALEXANDRE LOPES MOREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°375/2024

PROCESSO N°24001.082273/2025-89

PRÉ-RESERVA 1406387000

I – ESPÉCIE: DOC. 633/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°375/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA V – ENDEREÇO: Alameda Ásia, n 164 Tamboré, Santana da Parnaíba/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **supressão nos itens 1 e 06 do Contrato 375/2024** celebrado com a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20180012 – ETICE e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: Será reduzido o quantitativo de 31 (trinta e uma) impressoras, consubstanciando o percentual de 22,463768%,e 0,4444424%, caracterizando a supressão de 03 (duas) impressoras perfazendo o montante do valor global do contrato em 8,8045189%, passando este de R\$ 1.781.952,20 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 1.625.059,88 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 23/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14715

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CM HOSPITALAR S.A. III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250975 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044826/2025-03. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM:5; 1412125 - HEMINA , FRASCO AMPOLA, 350MG, PO LIOFILIZADO



PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 263; VALOR UNITÁRIO: R\$38.580,4800; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM:4: 384208 - GOSSERRELINA (ACETATO), 10,8MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA-- Obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$1.600,0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:6; 1375003 - OCTREOTIDA ACETATO, 20MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA-- Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$5.410,1000; CM HOSPITALAR S.A; ITEM:3; 776107 - BRENTUXIMABE VEDOTINA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 1.530; VALOR UNITÁRIO: R\$14.830,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0975. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 908/2025
PROCESSO Nº24001.016444/2024-09
PRÉ-RESERVA 1321877000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e laboratorial**, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10945.03.449052.1.5009100000.0–17486; •24200704.10.305.172.10945.03.449052.2.636220008 8.1 – 678140; • 24200704.10.305.172.10939.03.449052.1.6039200000.1 – 8203; FORO: Fortaleza/CE; DATA:18/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Acir Xavier.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 910/2025
PROCESSO Nº24001.016444/2024-09
PRÉ-RESERVA 1321877000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e laboratorial**, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:\$ 14.433,04 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.10945.03.449052.1.5009100000.0–17486; •24200704.10.305.172.10945.03.449052.2.636220008.1 – 678140; • 24200704.10.305.172.10939.03.449052.1.6039200000.1 – 8203; FORO: Fortaleza/CE; DATA:18/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marcia Salles.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 911/2025
PROCESSO Nº24001.016444/2024-09
PRÉ-RESERVA 1321877000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **SAFRA INDUSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e laboratorial**, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:•24200704.10.305.172.10945.03.449052.1.5009100000.0–17486; •24200704.10.305.172.10945.03.449052.2.636220008 8.1 – 678140; • 24200704.10.305.172.10939.03.449052.1.6039200000.1 – 8203; FORO: Fortaleza/CE; DATA:18/08/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Daiana Pereira Ramos Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1244/2025
PROCESSO Nº24001.061976/2025-73
PRÉ-RESERVA 1405072000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, CONTRATADA: **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de equipamentos tecnológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10691 - 24200014.10.302.174.10912.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e JUCELINE DETZEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1261/2025
PROCESSO Nº24001.059990/2025-15
PRÉ-RESERVA 1393850000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este objeto será realizado através de contratação/aquisição será realizada por meio de adesão CARONA através da Ata de Registro de Preços nº02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico N°90013/2025 – Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia DETRAN/ RO, bem como, fundamentada na Lei nº14.133/2021; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Mobiliário, incluindo a montagem/installação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1 .500.9100000.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:31/10/2025; SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JEISON GELAKI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1264/2025
PROCESSO N°24001.088354/2025-92
PRÉ-RESERVA 1412643000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS/HSJ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviços em horas/ano, na área de FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 206.772,96 (duzentos e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/10/2025; SIGNATARIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1277/2025
PROCESSO N°24001.088257/2025-08
PRÉ-RESERVA 1411646000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/ HIAS. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.50 09100000.0 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 03/11/2025 SIGNATÁRIOS: Edisio Jatai Cavalcante Filho E Francisco Lennon Barbosa Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1286/2025
PROCESSO N°24001.074562/2025-12
PRÉ-RESERVA 1414491000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA. CONTRATADA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará, sendo possível a aplicação da Lei 14.133 de 2021, no que se refere ao regime jurídico dos contratos, de forma complementar a norma específica naquilo que for estritamente necessário. OBJETO: **realização de patrocínio** para divulgação da marca institucional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, que promovam a imagem e ações do governo na área da saúde, com a divulgação de sua atuação, de programas e de políticas públicas, fortalecendo a comunicação com a sociedade, sob organização ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200934.10.128.174.20747.03.339039.2.636.2200088.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Christiane do Vale Leitão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 448/2025

PROCESSO N°24001.062654/2025-41/SUITE/SESA OBJETO: visando os **serviços de locação**, por demanda mensal, de até 100 (cem) sistemas de concentradores de oxigênio compostos por 01 (um) concentrador portátil e 01 (um) concentrador estacionário, equipamentos médico-hospitalares, incluindo manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios (originais ou compatíveis), com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis para os pacientes em oxigenoterapia atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar-PAD do HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que, de acordo com a Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, art. 196, BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF; Considerando que o Programa de Assistência Domiciliar-PAD do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA oferta atendimento a pacientes com insuficiência respiratória crônica hipoxêmica que utilizam oxigenoterapia domiciliar; Considerando que uma amostra desses pacientes apresenta doença mais avançada, encontrando-se em lista de transplante pulmonar com deslocamento frequente ao hospital para realização de consultas multiprofissionais, exames complementares e reabilitação pulmonar, motivo pelo qual necessitam de uma fonte de oxigênio portátil, que possibilite sua mobilidade e uma do tipo estacionária instalada em seu domicílio como forma de suplementar a oxigenação; Considerando que o gás oxigênio é fundamental para a manutenção da funções vitais do organismo humano, proporcionando, no caso dos pacientes assistidos, reversão da hipoxemia (baixa concentração de oxigênio no sangue), melhora da hipertensão arterial pulmonar e redução da dispneia (sensação de desconforto respiratório ou dificuldade para respirar), trazendo ainda a possibilidade de disponibilizar leitos hospitalares ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigênio suplementar; Considerando que esta Unidade Hospitalar não dispõe em seu patrimônio de estoque dos itens equipamentos médico-hospitalares do tipo “concentrador de oxigênio portátil” e “concentrador de oxigênio estacionário” ou similares para atendimento das demandas do Programa de Assistência Domiciliar-PAD; A presente contratação objetiva ofertar aos pacientes os serviços de locação, por demanda mensal, de até 100 (cem) sistemas de concentradores de oxigênio compostos por 01 (um) concentrador portátil e 01 (um) concentrador estacionário, equipamentos médico-hospitalares, incluindo manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios (originais ou compatíveis), com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis para os pacientes em oxigenoterapia atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar-PAD do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG/SESA, especificados no Termo de Referência em anexo. 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº35.283/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 6254 e 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - 6251 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; DISPENSA: 30/10/2025- Isabel Cristina Leite Maia RATIFICAÇÃO: 30/10/2025 - Isabel Cristina Leite Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 452/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 107.598,60; PROCESSO Nº24001.080420/2025-86/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de LUVAS PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉREIS, TAMANHOS P, M e G**, para atender as demandas da Rede SESA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o consumo médio mensal (CMM) das luvas para procedimento atualmente é de cerca de 18,37 caixas com 100 unidades para o tamanho P, 114,14 caixas com 100 unidades para o tamanho M e 310,37 caixas com 100 unidades para o tamanho G conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 57 (cinquenta e sete) dias, 05 (cinco) dias e 08 (oito) dias, respectivamente, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Diante da essencialidade do item, dos riscos decorrentes de sua ausência e da inexistência de saldo contratual para suprir a demanda até a conclusão do novo certame, justifica-se, portanto, a abertura do presente procedimento de dispensa de licitação, visando assegurar a continuidade e a segurança da assistência prestada à rede de saúde. Destacamos que a memória de cálculo utilizada para a presente solicitação foi a seguinte: • (CMM*12) +25% (margem de segurança) = quantidade solicitada **VALOR GLOBAL: R\$ 107.598,60** (cento e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.2065 2.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; **CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA.** **DISPENSA:** 31/10/2025 - Ícaro Tavares Borges **RATIFICAÇÃO:** 31/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº95/2025
PROCESSO Nº24001.014452/2024-11**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITATIRA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº35.718, 19 de outubro de 2023 e no NUP 24001.014452/2024-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO • Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE ,01, TOMBAMENTO ,CPU: 537140 TECLADO: 537192 MONITOR: 537162, ESPECIFICAÇÃO • Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão , QUANTIDADE 01, TOMBAMENTO 539128 , ESPECIFICAÇÃO • Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; , QUANTIDADE 01,TOMBAMENTO 537373 . **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 31/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES e José Ferreira Mateus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241108

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA ; SELENIUM MEDICAL LTDA ; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ; III – OBJETO:** O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241108 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 1.173.450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0990 ; VALOR TOTAL: R\$116.171,55 ; SELENIUM MEDICAL LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 391.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.026,50 ; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 101.035 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900 ; VALOR TOTAL: R\$ 49.507,15 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 208.705,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250321

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; SALDANHA RODRIGUES LTDA; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO:** O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGAS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250321 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 2; QUANT.: 876.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4854; VALOR TOTAL: R\$ 425.550,18; SALDANHA RODRIGUES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.876.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3900; VALOR TOTAL: R\$ 731.835,00; ITEM: 5: QUANT.: 4.876.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400; VALOR TOTAL: R\$ 1.658.010,00; ITEM: 7; QUANT.: 585.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 438.975,00; ITEM: 9; QUANT.: 403.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; VALOR TOTAL: R\$ 322.800,00; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 625.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4647; VALOR TOTAL: R\$ 290.669,85; ITEM: 6; QUANT.: 1.625.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4755; VALOR TOTAL: R\$ 772.925,25; ITEM: 12; QUANT.: 499.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1728; VALOR TOTAL: R\$ 86.356,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.727.122,08. Republicado com validação desta após correção do Pregoeiro.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250321

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; SALDANHA RODRIGUES LTDA; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO:** O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SERINGAS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250321 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 2; QUANT.: 876.700; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4854; VALOR TOTAL: R\$ 425.550,18; SALDANHA RODRIGUES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 1.876.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3900; VALOR TOTAL: R\$ 731.835,00; ITEM: 5: QUANT.: 4.876.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400; VALOR TOTAL: R\$ 1.658.010,00; ITEM: 7; QUANT.: 585.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 438.975,00; ITEM: 9; QUANT.: 403.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; VALOR TOTAL: R\$ 322.800,00; ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 625.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4647; VALOR TOTAL: R\$ 290.669,85; ITEM: 6; QUANT.: 1.625.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4755; VALOR TOTAL: R\$ 772.925,25; ITEM: 12; QUANT.: 499.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1728; VALOR TOTAL: R\$ 86.356,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.727.122,08.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°075/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, **bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento**, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP n°24001.085331/2025-26, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO DE OLHOS DO CEARÁ LTDA - IOCE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº10.577.118/0001-30, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°12/2025

NUP: 24001.093824/2025-30

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo em epígrafe; b) o requerimento da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais de saúde na área Enfermagem, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 395/2025 referente ao período de 01 a 15 de OUTUBRO de 2025; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE, de acordo com o art.63, §1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$1.941,70 (um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Francisco de Assis Duarte Guedes

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°34/2025

NUP: 24001.093224/2025-71

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.677,18 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOP-NORDESTE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº173/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem no período de 21.09 à 20.10.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO.

Jessica Josino Monteiro

DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°182/2025

PROCESSO N°24001.093212/2025-47

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 152.155,49 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.170.363/0001-40, , refere-se Auxiliar de Laboratório, referente ao período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.093212/2025-47

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 694,11 (Seiscentos e noventa e quatro reais onze centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A** , inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001- 73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, no Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP no período de 01/09/2025 a 30/09/2025 (pagamento indenização), vinculada ao contrato 530/2024, para atender as necessidades da SESA.

Antonio Mario Mamede Filho

DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033895/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.344,58 (nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **JANCIARA AZEVEDO MOURAO**, matrícula nº30022165, exerceente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.093472/2025-12

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63,

§1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 2.348,64 (Dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), junto a empresa COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria ENFERMEIRO(A) no período 1 a 15 de outubro de 2025, decorrente do contrato 429/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO).

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESO: 24001.097048/2025-47

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 698.672,17 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscientos e setenta e dois reais e dezessete centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, da competência de 21 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025. Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESO: 24001.095002/2025-93

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 8.997,60 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), junto a COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NUTRIÇÃO, da competência de 21/09/2025 a 20/10/2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESO: 24001.095024/2025-53

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 13.482,86 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto a COOSAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, da competência de 21/09/2025 a 20/10/2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA N°190/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 24022.007603/2025-15 (SUITE), RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULIANA ALENCAR MOREIRA BORGES, matrícula 30006356/ESP, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia de Pesquisa em Saúde/GEPES-ESP, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a Cidade de Brasília/DF, objetivando participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Abrascão 2025, concedendo-lhes 6,5 (diárias e meia), no valor unitário R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% com valor total de R\$ 3.626,81 (três mil, seiscientos e vinte seis reais e oitenta e um centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 3.998,79 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), e passagem aérea, com trecho For/BSB/For, com o valor de R\$ 4.298,96 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.297,75 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) em conformidade com o Decreto Nº 35.922, Portaria Nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA ESP N°201/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004192/2025-08. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°201/2025, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Nº086506-16	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	16, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2025	20h/a	1.600,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2025

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240, Fone: (85) 3101-6601, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **contratação de serviços de computação em nuvem, contemplando as modalidades IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço)**, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas

disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.; VALOR GLOBAL: R\$ 411.762,11 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) pagos em: Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao do serviço prestado, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17164.24200814.10.126.421.20293.03.339140.1.500.9100000.0 - Item despesa: 2502. Fonte 500, MAPP 800, PF 2413018072024M ; DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTRARIA N°624-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE e Quixadá-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 737/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º, art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de novembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°624-D/2025-GS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	03/11 a 10/11/2025	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Walberly Magno Xavier	Cabo	30716612	II	03/11 a 10/11/2025	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Robério Jesus de Andrade	Soldado Pronto	30885724	II	03/11 a 10/11/2025	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL							R\$ 1.653,36	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1415043000

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024 (SACC 1347698); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: Rua: Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE, CEP: 60713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 22/10/2025, (pg.100-102), devidamente acostada ao NUP 10001.014739/2025-17; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo n°45/2024-SSPDS (SACC 1347698)**, com início em 02/12/2025 e término em 01/12/2026, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 01; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 8.211.794,16 (oito milhões e duzentos e onze mil e setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 04 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 04 de novembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°50/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1416696000

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2024 (SACC 1353086); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LETRA “A”, Bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 31/10/2025, (pg.090-094), devidamente acostada ao NUP 10001.014742/2025-22; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo n°50/2024-SSPDS (SACC 1353086)**, com início em 02/12/2025 e término em 01/12/2026, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 06. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 239.536,08 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 04 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 04 de novembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA Nº006/2025

No Diário Oficial nº 208/2025, de 04 de novembro de 2025, que publicou a portaria nº. 4583/2025-GS, que RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de Apoio Operacional e Supervisão, aos municípios do Estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2025, conforme NUP 10001.017642/2025-58, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **Onde se lê:**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4583/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	201780102	1º SGT	FORTALEZA/IPU/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
TOTAL DA PORTARIA RS							288.435,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº4583/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ARTHUR FERREIRA DA SILVA	30739116	CB	FORTALEZA/IPU/FORTALEZA	07/11/2025 A 10/11/2025 e 14/11/2025 a 17/11/2025	7	335,00	2.345,00
TOTAL DA PORTARIA RS							288.435,00

Fortaleza/Ceará, 05 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEXEC-PGI

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula 198451-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção de Expediente e Cartório, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de março de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVILAntônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1372/2024 – GDGPC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.016593/2024-60 – NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** pelo período de três meses do servidor **PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, matrícula nº 300.883-1-X, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05/07/2024, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar nº 64 de 18.07.1990 e Resolução nº 23.738 de 27.02.2024 do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 05 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.030900/2025-04 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **GUIBSON LOPES FREIRE**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe A, Nível IV matrícula nº 135.619-1-5, ocorrido em 05 de outubro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, nesta comarca, dataada de 06 de outubro de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1245/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), que viajaram para Sobral/CE, do dia 29/10/2025 ao dia 31/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.024158/2025-90, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o art. 1º, caput do art. 4º; inciso II do §2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1245/2025-CEFIN DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORTARIA Nº1246/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 301.186-3-4, que viajou para Quixadá, no dia 12/10/2025, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.031621/2025-50, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; inciso I, §2º do art. 4º; art. 12º e seu §1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N°1252/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CÍCERA DE JESUS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Barbalha, matrícula nº 198.454-1-X, que viajou para Fortaleza, do dia 09/10/2025 ao dia 10/10/2025, com a finalidade de substituir placa de viatura; conforme processo nº 10051.031580/2025-00, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1265/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DECAP, que viajaram para Picos-PI, do dia 27/10/2025 ao dia 29/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento dos presos, conforme processo nº 10051.031041/2025-62, concedendo-lhes e 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1265/2025-CEFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON REIS FILHO	13739714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Picos/PI	2 e 1/2	354,84	887,10
MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	30122641	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Picos/PI	2 e 1/2	354,84	887,10
ANTÔNIO MARIGÉSIO DE MORAIS	16774014	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Picos/PI	2 e 1/2	354,84	887,10
FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	16780812	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Picos/PI	2 e 1/2	354,84	887,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.548,40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2024/NUP: 10051.031462/2025-93/SACC: 1346038/IG: 1415926000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 066/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JULIA MARIA BASTOS AIRES; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: JULIA MARIA BASTOS AIRES, inscrita no CPF sob o nº 049.288.903-10; V – ENDEREÇO: Rua Bento Vieira nº 70, Centro, Ipaumirim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 719/2025 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº066/2024, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar a Delegacia Municipal de Ipaumirim tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC -Fipe (percentual de reajuste de 4,92 %) da cláusula sexta do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Termo de Aditamento será de R\$ 1.574,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e o valor global para R\$ 18.888,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.02.339036.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2025, com seu término em 31/10/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2024, firmado em 01/11/2024; XII – DATA: 28 de Outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Julia Maria Bastos Aires – LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°081/2025 NUP 10051.027169/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE, Delegado de Polícia Civil - DPC, Matrícula nº 1983951-6, o valor de R\$ 19.560,37 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), atinente ao retroativo do abono permanência de exercício anterior referente ao período de setembro/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Portaria Administrativa nº 09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 24, §2º e 34 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.051967/2025-55, resolve AUTORIZAR O INGRESSO ao Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, por acesso, no posto de 2º Tenente QOAPM, dos POLICIAIS MILITARES mencionados no Anexo Único deste ato, a contar de 22 de agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN PM AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	12705212
2	SUB TEN PM REGINALDO FELIX DE SOUZA	12710011
3	SUB TEN PM PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	12539118
4	SUB TEN PM FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	1257021X

ORD	NOME	MATRICULA
5	SUB TEN PM FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	10705614
6	SUB TEN PM ANDRE LUIZ SOARES COSTA	11891314
7	SUB TEN PM NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111
8	SUB TEN PM ROMULO DE SOUSA DA SILVA	12558015
9	SUB TEN PM FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	12709412
10	SUB TEN PM ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918
11	SUB TEN PM EVALDO BARROS DO PRADO	1254281X
12	SUB TEN PM ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418
13	SUB TEN PM RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	12746016
14	SUB TEN PM JOSENIR DE LIMA PEREIRA	12744412
15	SUB TEN PM FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	1054131x
16	SUB TEN PM JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	12764413
17	SUB TEN PM ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619
18	SUB TEN PM FRANCISCO JOSE DOTI DA SILVA	12762216
19	SUB TEN PM FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES	12712618
20	SUB TEN PM LEANDRO MARCOS FARIAS DA SILVA	10718511
21	SUB TEN PM JOAO DE SOUSA MAURICIO	10573912
22	SUB TEN PM ALEXSANDRO FARIA CORREIA	1054341X
23	SUB TEN PM MARCO ANTONIO DE MENESSES LIRA	10814111
24	SUB TEN PM ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	1274031X
25	SUB TEN PM FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513
26	SUB TEN PM FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	12708718
27	SUB TEN PM FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	10709113
28	SUB TEN PM JAND MELO DE OLIVEIRA	11283918
29	SUB TEN PM ANTONIO ALVES DE SOUSA	12750218
30	SUB TEN PM JOSE PROFIRO DOS SANTOS	10572614
31	SUB TEN PM FRANCISCO EDVAR AVELINO	10684013
32	SUB TEN PM FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	11316514
33	SUB TEN PM FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	10709814
34	SUB TEN PM JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	10715318
35	SUB TEN PM VALTERLIN ALVES MARTINS	11896219
36	SUB TEN PM EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311
37	SUB TEN PM PAULO ROGÉRIO MEDEIROS MAGALHAES	12542119
38	SUB TEN PM BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219
39	SUB TEN PM FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	10705711
40	SUB TEN PM JOSUE MARCOS SA	12527918
41	SUB TEN PM FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	10711118
42	SUB TEN PM GLAUBER DA SILVA CHAVES	11901514
43	SUB TEN PM ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415
44	SUB TEN PM FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	10386012
45	SUB TEN PM GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	10712114
46	SUB TEN PM JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	1071611x
47	SUB TEN PM FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	12529112
48	SUB TEN PM JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210
49	SUB TEN PM JOÃO RODRIGUES DA SILVA	10850916
50	SUB TEN PM IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	10849810
51	SUB TEN PM DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118
52	SUB TEN PM REGINALDO AMORIM DE SOUSA	10390311
53	SUB TEN PM FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	12532318
54	SUB TEN PM PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	11896014
55	SUB TEN PM DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	10837812
56	SUB TEN PM FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	10708516
57	SUB TEN PM MICHAEL AGUIAR	10681618
58	SUB TEN PM MESSIAS ALVES DA SILVA	10720117
59	SUB TEN PM FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	10495717

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006354/2025-63, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO IRANETO PEREIRA JOSINO**, MF.: 110.759-1-6, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029938/2025-15, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, MF.: 109.918-1-1, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.058581/2024-93, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA**, MF.: 110.789-1-5, a contar de 08 de novembro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a Ação Judicial nº 0209047-03.2022.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.001442/2024-91, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO da candidata **THAINA YNGRID DA COSTA NOGUEIRA**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00214533/2023, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO SÉRGIO PAIVA DE FREITAS**, matrícula funcional nº 10061512, CPF nº 37870750387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,31
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.342,58

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02568586/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, matrícula funcional nº 10330211, CPF nº 38321092349, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	408,62
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	5.018,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	14.768,86
TOTAL	20.216,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°116/2025

PROCESSO NUP 10061.062975/2025-27

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$77.186,32 (Setenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°118/2025

PROCESSO NUP 10061.062971/2025-49

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ R\$49.936,75 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM

MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°584/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Franciso Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO VAUMIRTES MAGALHÃES FREIRE**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 099.381-1-7, o valor total de R\$: 21.715,63 (vinte e um mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 20 de abril de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019571/2025-13, referente à diferença salarial no período de 20/04/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°911/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - FSPDS, inscrita no CNPJ nº. 07.261.661/0001-10, com sede na Av. Aguanambi, SN – Centro Integrado de Segurança Pública – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve a empresa **COOPEC COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.235.295/0001-36, o valor total de R\$ 5.988,74 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais, setenta e quatro centavos), referente ao serviço de psiquiatria do período de 07 de agosto de 2025 a 20 agosto de 2025, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.055064/2025-43. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10200006.008.01.06.181.196.12118.1.1.7.13.9.200000.3.3.90.93.03.4.1.0000. E0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 15 de abril de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 076, datado de 24

de abril de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.002599/2024-15, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO**, Matrícula Funcional nº 106.530-1-6, a contar de 15 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.005021/2025-11 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Criminal, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **JOSE MATHEUS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 300.332-7-2, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005347/2025-30 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, ao servidor **ALISSON QUEIROZ DANTAS**, matrícula nº 300334-5-0, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011005357/2025-75 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, ao servidor **CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU**, matrícula nº 300.335-1-5, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10011004977/2025-97 NUP, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993,RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Auxiliar de Perícia, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, o servidor **ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300.341-5-5, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

*** * ***

PORTARIA N°483/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GIULIANO BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.014-5-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Hidrolândia-Ce, no dia 15 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_002_1711 – IG 1417097

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021_002_1711; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. V – ENDEREÇO: Br – 116, nº 3020A, Cajazeiras, CEP:60.864-012, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210074, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, disposto nos seus art. 57, inciso II; art. 40, inciso XI e art.55, inciso III, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o quarto termo aditivo ao Contrato 2021_002_1711, cujo teor dispõe sobre a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e **reajuste de acordo com a cláusula quinta do referido contrato**, refe-



rente ao Índice econômico – IPCA, referente ao Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Incineração de Resíduos Hospitalar Infectantes, para atender as necessidades produzidas pelo Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 32.522,52 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2021_002_1711 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26 de novembro de 2025 à 25 de novembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021_002_1711, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 04/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Yamba Carla Lara Pereira – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2022_001_2810/2025 -IG 1417071

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do contrato nº^o2022_001_2810 e o reajuste econômico-financeiro, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois cromatógrafos a gás da empresa Agilent de uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses -CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigos 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 01 de dezembro de 2025 com término 30 de Novembro 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL : R\$ 223.668,96 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Rui Vilhena Ferreira . – Representante Legal da Contratada.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2024_001_1211 – IG 1417046

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_1211; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo tem como fundamento o Ato de Dispensa de Licitação Nº 010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº^o2024_001_1211, referente ao Serviço de Google Workspace (G-Suite), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 948.753,60 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 28 de novembro de 2025 até 27 de novembro de 2026, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 c/c o artigo 94, todos da Lei nº 14.133/2021. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_1211, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 04/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Luciano Hugo Santana de Figueirêdo Junior – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_1410/2025 - IG 1372558000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para as Áreas Administrativas e de Asseio e Conservação para as Sedes da Perícia Forense do Estado do Ceará nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu, Fortaleza, Itapipoca, Quixeramobim, Canindé, Sobral, Crateús, Tauá e Russas, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (Um) ano, contado da data de publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.401,870,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e um mil e oitocentos e setenta reais) pagos nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.06.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.11.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.12.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.13.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.14.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N°004/2025

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo seu Perito Geral Adjunto, Sr. Átila Einstein de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 422.644.133-87, com fulcro no Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”, resolve **REVOGAR Ato de Inexigibilidade nº 012/2025 – PEFOCE**, do processo NUP: 10011.001318/2025-07, considerando o ajuste no valor mensal/anual cobrado da tarifa por Volume anual outorgado (m³/ano) do serviço prestado pela **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**, tornando necessária a revogação do Ato de Inexigibilidade nº 012/2025 – PEFOCE. Pelo que firma a presente REVOCAGÃO do Ato de Inexigibilidade nº 012/2025 – PEFOCE, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme exigência do Art. 71, inciso II, § 2º, §3º e §4º, da Lei nº 14.133/2021 e do próprio Termo. Signatários: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1812/2025 NUP 10041.006503/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR

COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CRIMINALÍSTICA BIOLÓGICA: PROCEDIMENTO DE COLETA DE VESTÍGIOS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006503/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1812/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE CRIMINALÍSTICA BIOLÓGICA: PROCEDIMENTO DE COLETA DE VESTÍGIOS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS - TURMA I - 2025.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE CRIMINALÍSTICA BIOLÓGICA: PROCEDIMENTO DE COLETA DE VESTÍGIOS, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO... GRUPO - 1	20	13/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.634,40
JADSON BISPO DOS SANTOS	30032497	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ABORDAGEM PRÁTICA NA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20
JADSON BISPO DOS SANTOS	30032497	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
JADSON BISPO DOS SANTOS	30032497	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DA GENÉTICA FORENSE NO ÂMBITO DA CRIMINALÍSTICA BIOLÓGICA	10	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 817,20
JADSON BISPO DOS SANTOS	30032497	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS E ABORDAGEM DA APLICAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE PERFIS GENÉTICOS	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.903,20

*** * *** *

PORTARIA N°1839/2025 NUP 10041.006565/2025-34 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP - TURMA II - 2025 – GRUPO I, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006565/2025-34, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1839/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS – CPSP - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS – CPSP - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 2.288,20
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	MONITOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS – CPSP - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 2.288,20
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 523,04
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES WILLAME	11372511	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 653,76
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 653,76
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PSICOLOGIA DAS EMERGENCIAS E IMPACTO DOS TRAUMAS	8	21/10/2025 a 21/10/2025	R\$ 653,76
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 915,28
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	APLICAÇÃO DOS PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA: MÉTODO VOSSA	8	23/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 915,28
VERBENA MATOS CORTEZ	19807614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AOS PSP: CONCEITOS E HISTÓRICO	8	20/10/2025 a 20/10/2025	R\$ 653,76
CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	110853-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS E FERRAMENTAS DOS PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	8	22/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 653,76
JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	30001257	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 653,76
KILDER TAVORA TEIXEIRA	20242310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DINÂMICAS, PRÁTICAS E SIMULAÇÕES DE ATENDIMENTO PSP	8	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 653,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 120
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.506,32

*** * *** *

PORTARIA N°1840/2025 NUP 10041.006482/2025-45 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTRAR AULAS NO CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS – 2025 - TURMA II – 2025 – GRUPO 08, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006482/2025-45, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1840/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	30001664	TUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.144,10
BRUNA LETÍCIA CAVALCANTE ARAÚJO DE OLIVEIRA	300.124-0-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLICIAMENTO ESCOLAR E PREVENÇÃO	15	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.225,80
CLEYTON MOURA DE SÁ	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXTREMISMO VIOLENTO NAS ESCOLAS	20	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 1.634,40
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	10	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 817,20
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025 - TURMA II... GRUPO - 8	25	15/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 2.043,00

**TOTAL DE H/A PORTARIA: 95
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.090,30**

*** * *** *

PORTARIA Nº1851/2025 - NUP 10041.005040/2025-81 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 39/2025-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004618/2025-82, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 14 (quatorze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA IX/ 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 8 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250904141405	ANA CLAUDIA DE LIMA LEITAO
2	20250904155744	BRENDA FONTINEL ALVES
3	20250904123047	GABRIELA ALVES RABELO
4	20250904141325	GISELLE MATIAS DE LIMA
5	20250908040149	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
6	20250906101505	JULIA CRISTINA LIMA FARIA
7	20250906141153	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE ARAUJO
8	20250904130228	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS
9	20250908062338	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES
10	20250905151539	LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ
11	20250904140705	LIBIA LOPES MARTINIANO
12	20250905133603	LUCIANA SALES CIRINO
13	20250908145532	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS
14	20250904193503	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1852/2025 - NUP 10041.005741/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 46/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004463/2025-84, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 28 (vinte e oito) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XXI - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no dia 18 de setembro de 2025, com carga horária de 10 (dez) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20251003091601	ALAN MICHEL NOGUEIRA
2	20251003090813	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA
3	20251003084428	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA
4	20251003103420	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA
5	20251009085217	CHARLES SOUSA LEAL
6	20251003095207	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS
7	20251003091006	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA
8	20251003125238	DANIEL FREIRE PENA
9	20250917211400	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO SAMPAIO
10	20250917201221	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA
11	20251003114858	GUILHERME MACIEL BARBOSA
12	20251009090506	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
13	20250917221001	JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA
14	20251003122311	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
15	20251010095341	KENNARA ALVES CARNEIRO
16	20250917191702	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO
17	20251003095207	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA
18	20250917190742	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO
19	20250917231042	MARCIANO CELESTINO BATISTA
20	20250917203006	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA MAIA
21	20251003152206	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
22	20251003091259	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO
23	20251003124533	RAFAEL ALMEIDA LEAL
24	20250917202016	RAFAEL COLARES PEREIRA
25	20251009203824	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
26	20251003120542	TARGILLA BIE BRITO MATOS
27	20251003085104	THALLES JOSE DE MELO LIMA
28	20250917230143	TONYVAN ALENCAR GOES

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1853/2025 - NUP 10041.005754/2025-90 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 33/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.005274/2025-29, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 14 (quatorze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA VII - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250912154151	ALANA RIBEIRO BENICIO
2	20250914131033	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
3	20250915151145	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS
4	20250913095257	ANDRE BARBOSA MORAES
5	20250915152024	ANTONIO AURELIO MARTINS DE ABREU
6	20250912152754	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO
7	20250915101457	BRUNO MOTA GUIMARAES
8	20250912160931	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE
9	20250915152643	JAELEN ALVES DA SILVA
10	20250914231158	JOAO PAULO FREITAS CUNHA
11	20250912165342	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO
12	20250915145946	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR
13	20250913081645	MARCIO RODRIGUES DA SILVA
14	20250912175125	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO

Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1854/2025 - NUP 10041.005353/2025-30 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 45/2025-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004462/2025-30, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 23 (vinte e três) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XX - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no dia 16 de setembro de 2025, com carga horária de 10 (dez) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250916180517	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
2	20250916142945	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS
3	20250917142326	ARTHUR NOBREGA ARAUJO
4	20251021151658	BRUNO DE CASTRO ROSA
5	20250917140850	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO
6	20251021151614	EDUARDO GUILLOW CATARINO
7	20250916155634	FERNANDA CRUZ FEITOSA RODRIGUES
8	20250916181508	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA
9	20250917134824	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
10	20250917141239	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA
11	20250917141951	GLAILTON LOPES DE SOUSA
12	20250916142502	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA
13	20250917154244	IVANA DE SOUSA BRANDAO
14	20250916182123	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR
15	20250916143137	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR
16	20251021150320	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
17	20250917140031	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO
18	20250916181555	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM
19	20250916175243	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO
20	20250916151944	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA
21	20250916143307	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI
22	20250917140021	RENNE GONDIM RUIVO
23	20250916164846	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO

Fortaleza, 5 de novembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1855/2025 NUP 10041.006568/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006568/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR/H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
BRUNO ROCHA CALDAS	30842316	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	20240016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 3.268,80
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	16	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 1.307,52
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	8	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 653,76
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ABORDAGEM POLICIAL	16	10/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.307,52
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	NOÇÕES DE DIREÇÃO OFF ROAD	10	25/10/2025 a 26/10/2025	R\$ 817,20
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA	20	12/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30038711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA	20	12/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.307,60
JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA	11900216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRIMEIRO INTERVENTOR EM OCORRÊNCIA COM MATERIAL EXPLOSIVO	8	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 653,76
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	MAPEAMENTO DE DIVISAS E "MODUS OPERANDI" CRIMINOSO	5	22/10/2025 a 23/10/2025	R\$ 408,60
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	COMBATE AOS CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20	12/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	30701011	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	AÇÕES TÁTICAS DE PATRULHA RURAL	8	25/10/2025 a 26/10/2025	R\$ 261,52
VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA	30703812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES, DROGAS E PRODUTOS CORRELATOS	24	08/10/2025 a 11/10/2025	R\$ 1.569,12
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	30840216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	IMPÔ - INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	5	24/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 326,90
JOSINALDO FERREIRA BARBOSA MONTEIRO	308874684	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	20	04/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 653,80
MARCELO SOARES PEREIRA	300.752.1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA POLICIAL	30	02/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 980,70
PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE	308.870-0-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AÇÕES TÁTICAS DE PATRULHA RURAL	24	08/10/2025 a 11/10/2025	R\$ 1.961,28
JUCELINO GOMES DA SILVA	84397253	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA	20	12/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
RONYLSON CRUZ SILVA	30834216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	14	27/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 1.144,08
RONYLSON CRUZ SILVA	30834216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	10	28/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 817,20
ANTONIO LINDEMBOrg SOUSA ALEXANDRE	308992-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	10	20/10/2025 a 22/10/2025	R\$ 653,80
ANTONIO LINDEMBOrg SOUSA ALEXANDRE	308992-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ABORDAGEM POLICIAL	16	10/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.046,08
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	309149-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	NOÇÕES DE DIREÇÃO OFF ROAD	10	02/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 653,80
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	309149-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA POLICIAL	10	25/10/2025 a 26/10/2025	R\$ 653,80
JOSE MARCELO OLIVEIRA	1189271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	30	02/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 980,70
VINICIUS ALYSON DE LIMA FIUZA	30886852	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	16	20/10/2025 a 24/10/2025	R\$ 523,04
HEBERT PERES RAMOS CARVALHO	30886348	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 65,38
HEBERT PERES RAMOS CARVALHO	30886348	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	GEORREFERENCIAMENTO	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 326,90
REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	30916832	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	COMBATE AOS CRIMES TRIBUTÁRIOS	4	08/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 130,76
REGINALDO DE ABREU CORDEIRO	30916832	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,69	TÉCNICAS DE BUSCA VEICULAR	16	27/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 523,04
ALEX GOMES BEZERRA	30554817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	IMPÔ - INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	20	04/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 1.307,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 502

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.476,26

*** *** ***

PORTARIA Nº1857/2025 NUP 10041.006562/2025-09 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - TURMA I - 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006562/2025-09, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1857/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	5	29/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 408,60
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DIGITAIS	8	29/10/2025 a 29/10/2025	R\$ 653,76
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ESTUDO DE CASOS: NATO-DIGITAL E DIGITALIZADO	4	31/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 326,88
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ASSINATURA ELETRÔNICA E FERRAMENTAS DE ANALISE	8	30/10/2025 a 30/10/2025	R\$ 653,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.043,00

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 57/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005503/2025-13 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - TURMA I - 2025

Finalidade: Fomentar o conhecimento das peculiaridades que envolvem a investigação dos crimes que envolvem as mortes violentas de mulheres, com perspectiva de gênero. Desenvolvimento do Curso: 04/11/2025 a 05/11/2025 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares, Carga Horária e Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	CICLO DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	04	Presença
2	ANÁLISE DO LOCAL DE CRIME DE FEMINICÍDIO SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	04	Presença
3	APLICAÇÃO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NACIONAL	04	Presença
4	NECRÓPSIA MÉDICO LEGAL EM CRIMES DE FEMINICÍDIO	04	Presença
5	ASPECTOS PRÁTICOS RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE FEMINICÍDIO	04	Presença
TOTAL		20	

A Avaliação Prática (APT) seguirá os padrões estabelecidos pelos docentes e informada com antecedência devida ao corpo discente, com o conteúdo das 1 (uma) disciplina, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 59/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005509/2025-82 CURSO DE PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - TURMA II - 2025

Finalidade: Capacitar os SERVIDORES policiais da Polícia Civil do Estado do Ceará no emprego de técnicas de investigação de crimes cometidos em ambiente cibernético. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 07/11/2025 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares, Carga Horária e Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	1 – Prática I de Investigação Cibernética	20	Avaliação Prática (APT)
2	1 – Prática II de Investigação Cibernética	20	Avaliação Prática (APT)
TOTAL		40	

A Avaliação Prática (APT) seguirá os padrões estabelecidos pelos docentes e informada com antecedência devida ao corpo discente, com o conteúdo das 1 (uma) disciplina, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 60/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005511/2025-51 CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA III - 2025

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a melhor execução de técnicas investigativas contra o crime organizado. Desenvolvimento do Curso: 28/10/2025 a 03/11/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (HISTÓRICO/CENÁRIO ESTADUAL)	4	PRESença
2	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (CONCEITO/REQUISITOS/LEGISLAÇÃO)	4	PRESença
3	INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA POLICIAL (CONCEITO/INVESTIGAÇÃO/CONTRA-INTELIGÊNCIA/ ELO/RELINT/RT/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA)	4	PRESença
4	INTELIGÊNCIA POLICIAL (SISTEMAS POLICIAIS)	4	PRESença
5	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA/TELEMÁTICA (LEGISLAÇÃO/ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/ OPERAÇÕES POLICIAIS)	4	PRESença
6	ANÁLISE DE APARELHO CELULAR (CELLEBRITE/CONFECÇÃO DE RT)	4	PRESença
7	INVESTIGAÇÕES DE CAMPO (DILIGÊNCIAS DE CAMPO/TÉCNICAS/MEIOS)	4	PRESença
8	PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE MISSÃO POLICIAL (LEVANTAMENTOS E ANÁLISE DE DADOS/ CASOS PRÁTICOS)	4	PRESença
9	PRÁTICAS CARTORÁRIAS DE COMBATE À ORCRIM (SISTEMAS DISPONÍVEIS E FONTES ABERTAS)	4	PRESença
10	REPRESENTAÇÕES POLICIAIS (REPRESENTAÇÃO/RELATÓRIO FINAL/ COMBATE A ORCRIM. NA PRÁTICA)	4	PRESença
TOTAL		40	PRESença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório do CODE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE.Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 72/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.006090/2025-86 CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE BANCÁRIA E PATRIMONIAL - TURMA II - 2025

Finalidade: Capacitação de **POLICIAIS CIVIS** para a investigação de crime lavagem de dinheiro com ênfase em investigação patrimonial e financeira. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 07/11/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e Auditório do CODE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Análise de dados bancários e Manuseio de ferramentas de Análise de dados	10	Presença
2	Ferramentas de Análise de dados, i2 IBM Analyst's, Qlik Sense, Calc (LibreOffice), Análise Bancária (Relatório de Análise Bancária), Análise Patrimonial: dados importantes e link com o bancário.	10	Presença
3	Análise Bancária e elementos essenciais. CCS, Cartas Circulares e apresentação do SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias).	10	Presença
4	Análise Bancária com uso do Simba, Qlik Sense produção de relatório.	10	Presença
TOTAL		40	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Auditório do CODE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº27/2025 – SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, VLADYSON DA SILVA VIANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO ARRUDA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica-SET/ASJUR da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000010-2, a viajar a cidade de Brasília, no período de 04 a 06 de novembro de 2025, fim de participar do seminário Nacional do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNPMPO, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e Universidade Federal de Goiás, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.706,99 (seis mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 143/2025, com publicação no DOE em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com CNPJ 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a execução de serviços de manutenção na cobertura da Casa do Trabalhador, compreendendo os reparos necessários à estrutura de telhado, substituição de materiais danificados e demais intervenções que se façam necessárias para garantir a conservação e funcionalidade da cobertura do referido imóvel. Os serviços serão realizados conforme as especificações técnicas estabelecidas no Documento nº 0032025-SET, que passa a integrar este contrato como parte integrante e inseparável, para todos os fins de direito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240001- SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 36.216, de 09 de setembro de 2024 e suas alterações e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.619,40 (um milhão setenta e quatro mil secentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.5009100000.8.3.01. e 59200005.11.334.273.20269.15.339039.2.7149200000. 1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. SIGNATARIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°029/2025, 02 de setembro de 2025.

DISPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2026.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual Nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Nº 239, de 09 de abril de 2021; considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC para o período de janeiro a março de 2026, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2025.

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.



ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – JANEIRO A MARÇO DE 2026
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO

ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

CNPJ
41.604.410/0001-29

ENDERECO

SECRETARIA DO TRABALHO – SET

R. RUFINO DE ALENCAR, 134 - CENTRO, FORTALEZA – CE

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
FORTALEZA	CEARÁ	60060-145	(85) 3108-1000	ESTADUAL
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
00071701-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		0919/006	FORTALEZA

1. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – JANEIRO A MARÇO DE 2026

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito	15.900.000,00
	Bônus de adimplênciia	1.600.000,00
	Total Investimento	17.500.000,00
CUSTEIO	Custeio Operacional	4.584.327,00
	Remuneração dos Serviços da ADECE	331.265,00
	Total Custeio	4.915.592,00
TOTAL GERAL		22.415.592,00

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°176/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO DE SANTIAGO GONÇALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 3000086-2, desta secretaria, **vijajar** para cidade de Cruz – CE, onde fica localizado o Aeroporto Regional de Jericoacoara, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, com o objetivo de atender ao edital do Programa Ampliar, do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), bem como acompanhar a empresa PAX Aeroportos durante visita técnica aquele equipamento aeroportuário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA N°181/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor: **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Gestor, o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA** (Matrícula: 300.150.1-0) como Suplente de Gestor, o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.000.4-2) como Fiscal e a Senhora **MARIA RUTH DE MENEZES TELES** (Matrícula: 300.008.0-3) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 08/2025 – FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC::, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
08/2025	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC:
Gestor: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Suplente de Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)	
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)	
Suplente de Fiscal: Maria Ruth de Menezes Teles (Matrícula: 300.008.0-3)	

*** *** ***

PORTARIA N°185/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA** (Matrícula: 300.003.7-4) como Fiscal do Contrato Nº 009/SEINFRA/2022 TELEFÔNICA BRASIL S.A, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
009/SEINFRA/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A
Fiscal: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	

*** *** ***

I.G. - 1400120000**EXTRATO DE CONTRATO N°18/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO CEARÁ – SETUR/CE CONTRATADA: **R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**.
OBJETO: **Prestação dos serviços de apoio à gestão da reputação institucional e mitigação de riscos à imagem** da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, incluindo monitoramento, análise de exposição midiática, elaboração de estratégias preventivas e corretivas, bem como suporte em comunicação de crises, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/22964 que seguiu o rito preconizado no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 59.579,00 cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610006.23.122.421.20842.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Renata Cordeiro Benevides de Magalhães.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ - SETUR Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canindé – SEMA, através do processo número 0559/2025, a **Licença Prévias** com validade até 30/10/2028, para atividade execução das obras de Construção da Associação dos Vaqueiros e Casa de Acolhimento aos Romeiros (Caminhos de Assis) localizada na Avenida São Francisco, s/n, no bairro Bela Vista, Canindé, Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº82/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CELEBRAÇÕES DE CRISMA 2025.2 - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 15 de novembro de 2025. VALOR: e R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Helano Samy Da Silva Holanda (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº103/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: AGENCIA NEW FACES CONCEITO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SALÃO DE MODA CEARÁ”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 31 de outubro a 02 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 37.895,50 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Gladson Edler Lima Carvalho (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº667/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400072366 que trata de informações de que o SD PM 29.684 PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA - MF: 307.208-1-4, supostamente, teria participado da morte de Maciel Oliveira Cavalcante, na madrugada do dia 09/02/2023, no bairro Messejana, em Fortaleza/CE, quando, com outros indivíduos ainda não identificados, arrombaram a porta da casa, invadiram a residência e efetuaram disparos de arma de fogo contra a vítima, tendo sido oferecido denúncia cumulada com Pedido de Prisão Preventiva pelo Ministério Público/166º Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE, em desfavor do referido policial militar, pela prática, em tese, dos crimes de Homicídio qualificado e Associação criminosa, a qual fora recebida em todos os termos pelo MM Juiz de Direito da 1ªVara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 0220014-39.2024.8.06.0001 (Inquérito Policial nº 322.155/2023); CONSIDERANDO que a informação na referida denúncia aponta que a arma utilizada pelo SD PM PAULO ROBERTO, uma Pistola Taurus, modelo TH40, nº de série raspado, apreendida em 18/08/2023, fora utilizada não apenas no homicídio que vitimou Maciel Oliveira, mas também em outras mortes que vitimaram Francisco Xavier Lemos dos Santos, em 05/03/2023 (IP nº 322-238/2023), e Francisco Aurino Pereira da Silva, em 10/03/2023 (IP nº 322-259/2023); CONSIDERANDO que além dos fatos sobreditos, o SD PM 29.684 PAULO ROBERTO é acusado de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito/proibido nos autos do processo nº 0282691-42.2023.8.06.0001; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXI, XXX, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 29.684 PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA - MF: 307.208-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº671/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, a cidade de Santa Quitéria, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir testemunhas referentes as Investigações Preliminares nº 500582025, 466762024, 595052025, 2401600595 e 2401152355. Visando cumprir a Ordem de Serviço nº270/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	II	10/11/2025 a 11/11/2025	TAUÁ-CE / SANTA QUITÉRIA / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00% R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	II	10/11/2025 a 11/11/2025	TAUÁ-CE / SANTA QUITÉRIA / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	0,00% R\$ 206,67
TOTAL GERAL								R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº672/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC, sediada na cidade de Quixadá-CE, a cidade de Fortaleza-CE, tendo por finalidade despachar com a CEPRÉM/CGD e com CESIM/CGD, bem como recebimento de material de expediente com a CELOG/CGD, conforme Ordem de Serviço nº 272/2025, concedendo-lhes



1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°672/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	A. DE CUSTO	TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS			
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	29/12/25	QUIXADÁ-CE / FORTALEZA-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	35,00%	R\$ 0,00	R\$ 93,00
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1ºSGT PM	II	29/12/25	QUIXADÁ-CE / FORTALEZA-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	35,00%	R\$ 0,00	R\$ 93,00
TOTAL GERAL									RS 186,00	

*** * *** *

PORTARIA CGD N°673/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 515412025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o POLICIAL PENAL DENIS DE ABREU ANDRADE teria se envolvido em um episódio de desordem e proferido ameaças contra pessoas, que se encontravam nas imediações de um estabelecimento comercial, localizado no bairro Prefeito José Walter, nesta capital, no dia 11 de outubro de 2025. CONSIDERANDO ainda que, conforme o Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 113-154/2025, o referido servidor apresentava sinais de embriaguez e, durante a intervenção policial, teria desacatado os policiais militares que atenderam à ocorrência. CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, III e XVI, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 10, V e VIII, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do POLICIAL PENAL **DENIS DE ABREU ANDRADE**, MATRÍCULA Nº 430.919-2-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar** a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Rogéria Neusa Costa de Sousa, M.F. 301.204-4-2 (Membro), e pelo e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarcísio Manoel de Souza Júnior (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°674/2025 – REESTRUTURAÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor 2º TEN PM ERLON DE SOUSA PEREIRA – MF: 108.936-1-5 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 9ª Comissão Militar de Processos Regulares (9ª CPRM)** da seguinte forma: MAJ BM **FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS** – MF: 108.996-1-3 (Presidente); 2º TEN PM **ERLON DE SOUSA PEREIRA** – MF: 108.936-1-5 (Interrogante) e o 2º TEN PM RR **FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO** – MF: 103.369-1-0 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°675/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor 2º TEN PM ERLON DE SOUSA PEREIRA – MF 108.936-1-5 a compor a 9ª Comissão Militar de Processos Regulares (9ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor 2º TEN PM **ERLON DE SOUSA PEREIRA** – MF 108.936-1-5 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°676/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011, e CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/11; CONSIDERANDO a designação do servidor CEL PM RR **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO** – MF: 103.312-1-8 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD). RESOLVE: **CONSTITUIR a 10ª Comissão de Processos Regulares Militar (10ª CPRM)**, passando a dispor da seguinte forma: CEL PM RR **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO** – MF: 103.312-1-8 (Presidente), TEN CEM PM **VALQUÉZIO VITAL BARBOSA** – MF: 132.406-1-2 (Interrogante) e o CAP PM RR **LUIS DE SOUSA FREIRE** – MF: 099.265-1-8 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD N°677/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor CEL PM RR **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO** – MF: 103.312-1-8 a compor a 10ª Comissão Militar de Processos Regulares (10ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos



quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor CEL PM RR **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO** – MF: 103.312-1-8 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº678/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor CEL PM RR **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO** – MF: 103.312-1-8 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: Empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano nº 1545, Varjota, CEP 60.175-222, Fortaleza-CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024; nos termos que constam no Processo nº 53001.004272/2025-00; nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº.8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), bem como no Pregão Eletrônico nº 20220004-CGD e seus anexos. VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº001/2024, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro no MTE: CE000546/2025.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.214,24 (quarenta e quatro mil, duzentos e catorze reais e vinte e quatrocentavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 03 novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Francisco Evandro Lima Pereira - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº2285/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 130/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. JOÃO ARAUJO MONTEIRO NETO, cujo objeto é a contratação da profissional para exercer a função de professor na disciplina “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO: APLICAÇÕES NA SEARA JURÍDICO”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.004.043-xx, residente e domiciliado em Sobral-CE. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação** de JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO para exercer a função de professor na disciplina “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SETOR PÚBLICO: APLICAÇÕES NA SEARA JURÍDICO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 166/2025, o Processo Administrativo nº 09292/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: . O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 18 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$1.885,92 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000. E0000 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 30/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.469.233-**, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08179/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério** presente no Contrato nº30/2025, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº 357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR: R\$54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra.TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°168/2025

PROCESSO N°09188/2025. OBJETO: a “Contratação da profissional do magistério Adriana Marly Sampaio Josino para ministrar o curso Comunicação Básica em Libras, destinado aos assessores e servidores públicos da Câmara Municipal de Fortim, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, totalizando 12 h/a”, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previstos na resolução nº 698/2019. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Com o objetivo de promover e manter atividades voltadas à formação e qualificação de servidores, gestores e da sociedade em geral, através de sua área de Extensão, bem como tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2024, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Fortim, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o curso “Comunicação Básica em Libras”. VALOR: R\$ 1.885,92 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a alínea “f” do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do mesmo. CONTRATADA: **ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Doutora em Linguística Aplicada – Área de Concentração: Linguagem e Interação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “Contratação da profissional do magistério Adriana Marly Sampaio Josino para ministrar o curso Comunicação Básica em Libras, destinado aos assessores e servidores públicos da Câmara Municipal de Fortim, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, totalizando 12 h/a”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°169/2025

PROCESSO N° 08486/2025. OBJETO: “Contratação do profissional do magistério Daniel Braga Nascimento para ministrar a disciplina Integração de Faturamento com outros setores da instituição de saúde, que faz parte do curso de Faturamento Hospitalar, destinado aos servidores públicos, na modalidade online , a ser realizado no dia 11 e 20 de novembro de 2025, totalizando 08 h/a”, cumprindo, assim, aos objetivos da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, previstos na Resolução nº 698/2019. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará — Alece, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da Alece, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. Nesse sentido, a proposta da disciplina “Integração de Faturamento com outros setores da instituição de saúde”, que faz parte do Curso de Faturamento Hospitalar, é fundamental para romper os silos departamentais e demonstrar como a precisão técnica e a atualização constante de sistemas como o SIGTAP e o CNES são a base para um faturamento eficiente e livre de glosas. A disciplina abordará, de forma prática, como erros no cadastro de um leito no CNES, a incorreta parametrização de um procedimento no SIGTAP ou a falta de integração entre o SIA e o SIH impactam diretamente a receita da instituição, transformando questões técnicas em sérios prejuízos financeiros. VALOR: R\$ 838,16 (oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a alínea “f” do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, o instrutor DANIEL BRAGA NASCIMENTO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação do contratado e demais documentos necessários à instrução do mesmo. CONTRATADA: **DANIEL BRAGA NASCIMENTO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor DANIEL BRAGA NASCIMENTO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui Especialização em Gestão de Saúde e Auditoria pelo Centro Universitário Ateneu e participou da turma de Especialistas em Faturamento de Serviços de Saúde (SUS, Saúde Suplementar e Particular) pela Diretriz e Soluções Operacionais e Tecnológicas LTDA ME, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “Contratação do profissional do magistério Daniel Braga Nascimento para ministrar a disciplina Integração de Faturamento com outros setores da instituição de saúde, que faz parte do curso de Faturamento Hospitalar, destinado aos servidores públicos, na modalidade online , a ser realizado no dia 11 e 20 de novembro de 2025, totalizando 08 h/a”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 04/11/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°05528/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 107/2025, Processo nº 05528/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À CÉLULA DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ 03.183.450/0001-55, com sede à Avenida Treze de Maio, nº 225 A, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo Único – Manutenção Preventiva e Corretiva, com o valor global de R\$ 36.288,00 (Trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais) para Manutenção Preventiva, e R\$ 28.546,90 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) para Manutenção Corretiva, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA - CEARÁ - EDITAL DE LOTEAMENTO - O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que, por parte da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede à Rua Boa Vista, nº 280, Pavimentos 8 e 9, Bairro Centro, São Paulo – SP, representada por **VICTOR HUGO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.106.114 SDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.760.944-55, e por **LUANA DINIZ BARROSO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2001002359668 SSP – CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 015.702.073-80. Foram depositados neste Serventia, sob o protocolo nº 217.622, situada na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE**, requerimento, memoriais, plantas e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para fins de **Registro do Loteamento**, objeto do processo nº **S2025092814** – **SEUMA**, aprovado em definitivo. O aludido loteamento compreende uma quadra com as seguintes medidas e áreas dos lotes: - **Área Quadra 01: 16.093,94 m²** - **Área de ZPA:** 1.331,36 m² - **Área SVB:** 2.061,98 m² - **Área Verde:** 3.406,35 m² - **Área Institucional:** 1.142,33 m² - **Área Terreno Parcelável:** 22.704,60 m² - **Área Total:** 24.035,96 m². A referida área do objeto do presente edital está matriculada sob o nº 18626, desta Serventia. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote, contidas no memorial, farão parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia durante o expediente, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contados da terceira e última publicação deste edital no jornal local. Caso não haja impugnação, será efetuado o registro imediatamente. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025. Assinado Digitalmente - **Israel da Silva Maia - Registrador Substituto**.

Código de validação: 89S74-GGQMY-PV5VU-BUS4U - Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38) - Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/89S74-GGQMY-PV5VU-BUS4U> - Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>.



**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº3225PE3SS - Processo Administrativo Nº 00010.20250729/0002-66 - Contrato Nº 3225PE3SS - Origen: Pregão Nº 3225PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, por meio do Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50 - Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará, em conformidade com a Emenda Parlamentar Nº41380004. Proposta Nº11924674000125003 ano de 2025. - Valor Total: R\$ 18.110,00 (dezoito mil, cento e dez reais) - Programa de Trabalho: 1002.10.301.0181.2.072 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, R\$ 18.110,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025. **Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2025.10.21.01 AO CONTRATO N. 202508260001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.02, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, POR MEIO DO PROCAD SUAS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FIXOS E DOMICILIARES E À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 01/2025 E DA LEI Nº 15.077/2024., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: WL SERVICOS E COMERCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 01. SOMANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 30.630,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 1.790,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.420,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS). CONFORME DETALHAMENTO ANEXO AO PRESENTE ADITIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON ALVES DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA T R ALMEIDA, INSCRITA NO CNPJ 58.370.431/0001-20, COM SEDE NA RUA DOM EXPEDITO, NÚMERO 737, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO SOBRAL - CE, CEP: 62.050-147. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01/2025-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: T R ALMEIDA - R\$ 3.571.918,14 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICAVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE; E PELA CONTRATADA T R ALMEIDA - TULIO RODRIGUES ALMEIDA. SENADOR SÁ-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – A Fundação de Saúde Pública de Igatu (FUSPI), órgão da Administração Indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato de Gestão firmado com a pessoa jurídica, como a seguir discriminada: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**, qualificada através do Decreto Municipal nº. 025, de 02/05/2025, que dispõe sobre a qualificação da associação como organização social, nos termos da Lei Municipal nº. 2.740, de 04/12/2019, com sede na Rodovia BR-230, s/nº, Bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.365/0001-67, neste ato representada pelo senhor Vinícius Belchior Linhares, Presidente, inscrito no CPF sob o nº. ***.067.703-**. **Processo nº:** Chamada Pública Nº 2025.06.27.01-FUSPI. **Fundamento Legal:** a Lei nº Federal 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº. 2740/2019, e demais normas e princípios gerais dos contratos. **Termo de Contrato nº:** 2025.09.01.04-FUSPI. **Objeto:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Igatu/CE, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. **Valor do Repasse:** R\$ 5.998.120,66 (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos), a ser realizado mensalmente. **Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2025. **Vigência:** será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Igatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI. Em 01 de setembro de 2025. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** licitacao.igatu@gmail.com.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.06.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.06.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, DA ATENÇÃO BÁSICA, DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (EMULTI), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU/CE, INCLUINDO AINDA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VOLTADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA MIRAGEM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS COMPLETAS NO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADOS COM BASE NA TABELA DE CUSTOS SEINFRA/CE 28.1, COM DESONERAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 07/11/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 25/11/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTÉGRA ENCONTRASE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Resolução Nº 007/2025 de 29 de Outubro de 2025. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º- Esta resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, para o Exercício Financeiro de 2026. A resolução encontra-se na íntegra pelo link <https://www.cpsmqrixada.ce.gov.br/pca/2/Cirilo Antônio Pimenta Lima - Presidente do CPSMQ - Quixadá-CE, 05 de Novembro de 2025>.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025102201-CP - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO QUE REALIZARA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025102201-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JAGUARIBARA (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARA – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 06 DE NOVEMBRO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – FUSPI – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo da **CHAMADA PÚBLICA N° 2025.06.27.01-FUSPI**, cujo o objeto é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei nº 14.133/2021, e na Lei Municipal nº. 2740/2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde e dá outras providências; **Adjudicou** o objeto à pessoa jurídica declarada vencedora e **Homologou** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA (INSTITUTO SÃO VICENTE)**, inscrita no CNPJ 07.609.365/0001-67. A pessoa jurídica proponente qualificada não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, após devidamente analisado e emitido parecer pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. Por essa razão, fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato de gestão que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 25 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. Signatária: Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente - Portaria nº 1.309/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03.017/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 03.017/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits Educacionais Integrados, contemplando livros didáticos físicos/impressos (nacionais), materiais didáticos semiestruturados, guias pedagógicos para professores, bem como ações formativas e acesso a plataformas digitais a elas vinculados e como parte integrante da solução dos bens a serem adquiridos. Estes materiais são destinados aos alunos e docentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º, 2º, 5º e 9º anos) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Municipal de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove) horas, horário de Brasília, do dia 24 de novembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze) horas, horário de Brasília, do dia 24 de novembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnkp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br.

Paula Vasconcelos Monte Cardoso -Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 06 de novembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0511.001/2025 E 0511.002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2907.001/2025 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Carlos Araújo Belchior; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** WR FEIJAO LOCAÇÕES E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 17.004.393/0001-04, que venceu os Lotes 01, 02, 03, 04 e 06 somando o **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.274.292,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais); **SHOP CAR SERVICOS E LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.101.794/0001-48, que venceu o Lote 05 no **VALOR GLOBAL** de R\$ 177.999,96 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 2907.001/2025; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa responsável para locação de veículos automotores para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Moraújo - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2025. Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Moraújo-CE, 06 de Novembro de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS – CORSEC – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025 – O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC comunica aos interessados que se encontra Aberto o instrumento Convocatório de Chamamento Público N° 003/2025 que tem por Objeto o **Credenciamento de Associações ou Cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para realização de atividades de recebimento, triagem, armazenamento, processamento e comercialização de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal, utilizando-se dos equipamentos e estruturas físicas da Central Municipal de Resíduos do município de Catunda-CE.** O Prazo para os Interessados se Credenciarão perante o presente Chamamento será a partir do dia 07 de Novembro de 2025 até o dia 08 de Dezembro de 2025. O Edital completo estará disponível na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC, no endereço: Rua Dr. Otávio Lobo, N° 334, Centro, Santa Quitéria-CE, CEP 62280-000, e ainda através dos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://corsec.ce.gov.br/>, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 99807-6870, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. **Santa Quitéria-CE, 06 de Novembro de 2025. Raimundo Romildo Martins Marçal – Superintendente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Extrato do Contrato N°. 22.10.18/2025-PMBS/SEDUB. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: Construtora Éxito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.147.269/0001-93. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.26.2/2025-PMBS/SEDUB. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de 01 (uma) Escola com 13 (treze) salas de aula no município de Brejo Santo/CE, localizada no loteamento Vivendas do Barão, bairro Renê Lucena, sede do município de Brejo Santo/CE, conforme convênio referente aos dados da Proposta Pac Seleções N°. (26298006685/2023) e Número Reservado (004311/2024) - Escola em Tempo Integral, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar do contrato, independente de transcrição. Valor Global Contratado: R\$ 10.682.226,92 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Projeto Atividade: 1402.12.361.0025.1.050 (Construção, reforma e conservação de unidades de ensino fundamental). Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Data da Assinatura do Contrato: em 22/10/2025. Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Francisco David dos Santos Júnior e Syomara Alves Barboza, respectivamente contratante e contratado. **Francisco David dos Santos Júnior - Secretário Municipal de Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUARÉS - Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico N° 0122025PESDUI. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA/CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE, empresa E C CONSTRUÇÕES LTDA-ME vencedora ofertando porcentagem de desconto de 6,01% (seis vírgula zero um por cento). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologação o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 04 de novembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos junior - Ordenador Geral de Despesas



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) N° 2025.11.06.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 07 de novembro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 24 de novembro de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo menor preço empreitada por preço global, tombada sob o N.º 2025.11.06.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da Escola Antônio Álvares Filho, na localidade de Tamboril, da Escola Joaquim Rocha veras, na localidade de Mororó e da Escola José Maria Parente, na localidade de Jacarandá, para atender a demanda de estudo em tempo integral no Município de Camocim, CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 06 de novembro de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Inexigibilidade de Licitação N° 07.29.001/2025. Objeto: Objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado no endereço Rua José Furtado dos Santos, 409, Bairro Centro, no Município de Brejo Santo/CE, objeto da matrícula n° 2.075, para abrigar as instalações da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Favorecido: Maria de Lourdes Cavalcanti e Silva. Contrato N° 01.10.001/2025. Valor Mensal: R\$ 1.603,00 (um mil seiscents e três reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. V da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Locação de imóvel para atender as necessidades precíprias do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, destinado ao funcionamento da Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda. Prazo: 01.10.2025 - 01.10.2030. Assina Pela Contratante: Helen Barros Miranda Lucena. Assina Pela Contratada: Maria de Lourdes Cavalcanti e Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N°3225CE2SS - Processo Administrativo N° 00010.20250729/0002-66 - Contrato N° 3225PE2SS - Origem: Pregão N°3225PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, por meio do Fundo Municipal de Saúde - Contratada: HTEC Prime Servicos de Manutencao e Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ: 14.169.319/0001-50 - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará, em conformidade com a Emenda Parlamentar N°41380004. Proposta N°11924674000125003 ano de 2025. - Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Programa de Trabalho: 1002.10.301.0181.2.072 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, R\$ 12.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025. **Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N°3225PE1SS - Processo Administrativo N° 00010.20250729/0002-66 - Contrato N° 3225PE1SS - Origem: Pregão N° 3225PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, por meio do Fundo Municipal de Saúde - Contratada: HR Farma Distribuidora de Medicamentos LTDIA - CNPJ: 42.202.305/0001-26 - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará, em conformidade com a Emenda parlamentar N°41380004. Proposta N°11924674000125003 - ano de 2025. - Valor Total: R\$ 37.159,04 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 1002.10.301.0181.2.072 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, R\$ 37.159,04 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025. **Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato N°3225PE4SS - Processo Administrativo N° 00010.20250729/0002-66 - Contrato N° 3225PE4SS - Origem: Pregão N° 3225PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ceará, por meio do Fundo Municipal de Saúde - Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA - CNPJ: 05.652.247/0001-06 - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Ipaporanga-Ceará, em conformidade com a Emenda Parlamentar N°41380004. Proposta N°11924674000125003 ano de 2025. - Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscents reais) - Programa de Trabalho: 1002.10.301.0181.2.072 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, R\$ 3.600,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025. **Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 20250356 - Processo Administrativo N° CE 002.2025- SESA - Contrato N° 20250356 - Origem: Concorrência Pública N° CE 002.2025- SESA. Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada(o): Construvasp Construções & Serviços LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Geral Luiza Alcântara (setor 6) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. - Objetivo do Aditivo: Alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de "07.533.656/0001-19" para "12.045.640/0001-05" e ratificação com a assinatura do Termo Aditivo pelo Prefeito Municipal e Pela Secretaria de Saúde, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. - Data da Assinatura: 16 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 10.003/2025-PE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 10.003/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado, software de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo, incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pnpc.gov.br/app/editais/>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 06 de novembro de 2025.** **Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Extrato de Contrato - Contrato N°: 20250703 - Origem: Concorrência N° CE-0032025-SEIN. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada(O): NX Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Sítio P.A. Alagamar (zona rural) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama. Valor Total: R\$ 257.478,09 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 257.478,09. Vigência: 05 de Novembro de 2025 a 05 de Março de 2026. Data da Assinatura: 05 de Novembro de 2025. Jose Abilio Rodrigues Xavier - Secretario de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública N° 05.019/2025. A Prefeitura Municipal de Independência-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, Independência, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, através da ordenadora de despesas da Secretaria de Educação torna pública que no dia 02 de dezembro de 2025 as 09:30H, no Auditório Valdemar Vieira Coutinho, localizado no Paço Municipal, receberá proposta e documentação para: Aquisição de cortes de carne suína e bovina da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e com a Resolução FNDE/CD Nº 26, de 17 de Junho de 2013.Chamada Pública nº 05.019/2025. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos na sala de licitações, no horário de 08:00 às 17:00 horas. **Independência/CE, 07 de novembro de 2025.** **Ana Maria Vieira Coutinho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**



ARCELORMITTAL PECEM S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação nº 288/2020 – DICOP para primeira fase do projeto de uma usina siderúrgica integrada com a produção de 3,0 milhões de toneladas/ano de placas de aço e a geração de 250 MW de energia elétrica e venda de coprodutos e para a segunda fase do projeto com uma produção de 3,0 milhões de toneladas/ano de placas de aço e a geração de 250 MW de energia elétrica, perfazendo um total de produção de 6,0 milhões de toneladas/ano de placas de aço e a geração de 500 MW de energia elétrica, localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na Rodovia CE155 s/n Km 11,5, Pecém, instalado no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 2025.10.13.1.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Catingueira, Taveira e Boa Vista do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 951477/2023, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Licitante Vencedor: a empresa Ecoguima LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.326.829/0001-09, totalizando sua proposta no valor de R\$ 941.776,86 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021. **Francisco Ubiratan Ferreira de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Lavras da Mangabeira/CE, 06 de novembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.001/2025-PE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 00.001/2025-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões de 13kg, e respectivas recargas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais/>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 06 de novembro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.11.06.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.11.06.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em prédio público para funcionamento de um complexo operacional para almoxarifado e garagem da frota escolar do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento das propostas: 10 de novembro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 25 de novembro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 6 de novembro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, localizado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Planalto colibris, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 24 de novembro de 2025, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2025.11.06.001 - CPSMT, cujo objeto é aquisição de material de consumo odontológico, destinado atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços abaixo, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h00min as 17h00min, ou pelo site: <http://www.cpsmtaua.ce.gov.br/consorcio/consorcio> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pncp.gov.br/app/editais/?q=&status=recebendo_proposta&página=1. **Tauá - CE, 07 de novembro de 2025. José Ariston Alves de Lima - Secretário Executivo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 048.2025-SME. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 048.2025-SME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura contratação de empresa para fornecimento de fardamentos para o ensino infantil, anos iniciais, anos finais e EJA para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> nos endereços eletrônicos <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de novembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Edital - Concorrência Eletrônica Nº 013/2025. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica aos interessados que será realizada Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da pavimentação em intertravado da entrada da cidade - Trecho BR-116 à Rua Quinuum Nogueira no Município de Pacajus - CE. O Cadastro das Propostas: A partir de 10/11/2025 no sistema de licitações eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>). Abertura das Propostas: 25/11/2025 às 09h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira De Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores Informações: licitacaopacajus@gmail.com. **Pacajus/CE, 06/11/2025. Léa Mécia Moura Lourenço - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.07.24.1 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a Empresa: H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, Valor Total do Contrato: R\$ 7.071.462,96 (sete milhões setenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Signatários: Fabia Pereira da Silva Oliveira e H C de Lima Serviços Unipessoal LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2025. Fábia Pereira da Silva Oliveira – Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.13.1 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.11.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à complementação da merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e Creches, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 356.354,00 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Fabia Pereira da Silva Oliveira e YBP COMERCIAL LTDA, Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025. Várzea Alegre – CE, 13 de outubro de 2025. Fabia Pereira da Silva Oliveira - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Resolução N° 001/2025 de 12 de Maio de 2025. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º- Promulgar a alteração dos Artigos 14 e 15 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. A resolução encontra-se na íntegra pelo link <https://www.cpsmqrixada.ce.gov.br/publicacoes?dtini=&dtfim=&cat=108&exer=&descr=&grupo=&comp=&secr=/>. **Cirilo Antônio Pimenta Lima - Presidente do CPSMQ - Quixadá-CE, 05 de Novembro de 2025.**


ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.13.2 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.11.1. O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES. Objeto: contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à complementação da merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e Creches, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 128.888,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Fabia Pereira da Silva Oliveira e FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025. Várzea Alegre – CE, 13 de outubro de 2025. Fabia Pereira da Silva Oliveira - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 018/2025 PERP. Objeto: Registro de preço para aquisição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte, baterias, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de lubrificantes, peças originais/genuínas em veículos de pequeno, médio e grande porte e serviço de reboque para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Tipo de licitação: Maior Desconto por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ocara torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2025, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 8:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do e-mail setorlicitacaoocara@gmail.com. **Regiane Severiano da Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Dispensa Eletrônica N° 05/2025. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 07 de novembro das 2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 13 de novembro de 2025, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05/2025, sendo o objeto a aquisição de sistema automatizado de controle de acesso veicular para estacionamento, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos, acessórios, software e serviços necessários, a fim de atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de novembro de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.03.27.01CPE, tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação da estrada que liga a Rodovia CE-085 à localidade de Borges no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, sendo vencedora a empresa: Cosisa Construcoes LTDA/CNPJ: 52.401.746/0001-00, valor global: R\$ 2.377.109,26 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil cento e nove reais e vinte e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de novembro de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública N° 01.017/2025-CP, referente à registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção, modernização e ampliação do parque de iluminação pública para o Município de Carnaubal/CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 18 de julho de 2024 em favor de: Savires Construcoes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.346.772/0001-12, no valor global de R\$ 2.226.475,86 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Carnaúbal - CE. Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços PE/SRP n° 2025.10.28.01-PMI/SMS. Aviso de Licitação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos e próteses, cadeiras de rodas e outros materiais permanentes de uso hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **Modo de Disputa:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Sessão:** 20 de novembro de 2025, a partir das 09h:00m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp/pt-br); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguatu.ce.gov.br/licitações), e de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilharдо Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 05 de novembro de 2025, Iguatu-CE. Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2025/CP – O Secretário Municipal da Educação abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de Licitação cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conclusões das obras de uma Creche Tipo 2 no Distrito de Sucesso padrão FNDE, de uma escola 4 salas na localidade de Água Fria padrão FNDE e de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas com vestiários padrão FNDE, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE, faz publicar o Extrato de Homologação a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 013/2025/CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **PROONENTE: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CNPJ/MF: 36.835.969/0001-20; VALOR: R\$ 4.953.087,40** (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 05 de Novembro de 2025. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário Municipal da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Pré-Qualificação n° PMPF.01.031125.PQ.SESA – Objeto: **Pré-qualificação de interessados em participar de futuras licitações para a prestação de serviços de construção de areninhas de pequeno porte (988m²) no município de Pires Ferreira – CE** – Tipo: Permanente – Regra: Subjetiva – Abrangência Documental: Parcial – Data da Abertura: **25/11/2025** – Horário da Abertura: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnccp.gov.br> – Plataforma Eletrônica do Procedimento: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° CE 110602/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal do Desporto, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar N° 123/2006, e Decreto Municipal N° 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o número 110602/2025, Objetivando a Aquisição de grama do tipo bermuda celebration, adubos e herbicidas, destinados a manutenção preventiva e corretiva do gramado e das áreas verdes do Estádio Municipal “Moraisão”, no Município de Campos Sales – CE, visando assegurar a qualidade do campo de jogo, a conservação do espaço esportivo e o adequado desenvolvimento das atividades esportivas. A sessão será realizada através do Portal “LICITA CAMPOS SALES” com Data de Abertura dia 20 de Novembro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales-CE, 06 de Novembro de 2025. Ronaldo Simões Angelim – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250922/01-CE – O Agente de Contratação do Município de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de Modificação no Edital em relação a um equívoco da equipe de engenharia que não anexou o documento do cálculo de BDI – SERVIÇOS junto ao projeto básico. Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, nova Data de Abertura: Fica **ADIADA** a Data de Abertura de 12 de Novembro de 2025, as 09h para o dia 25 de Novembro de 2025, as 09h. Com Início Fase de Lances: **09h30min do dia 25 de Novembro de 2025**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da prefeitura e no Site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ipu-CE, 06 de Novembro de 2025. Sávio Ribeiro Paulino – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3008.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 3008.01/2024, que tem como **OBJETO** a Pavimentação asfáltica nas estradas que ligam a rodovia CE 232 às localidades de Novo Horizonte e Várzea da Volta no Município de Moraújo - CE. Licitação **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** em Favor de: **R S M PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.159.524/0001-89, no **VALOR TOTAL de R\$ 1.706.159,54** (Um Milhão, Setecentos e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **Moraújo-CE, 23 de Dezembro de 2024**. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Moraújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110501/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Fornecimento de mobiliários em geral, para a Secretaria de Educação do Município de Campos Sales**. A sessão será realizada através do Portal Licta Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para **17 de Novembro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 06 de Novembro de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – TERMO DE DOAÇÃO Nº 183/2022 – A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, torna público para conhecimento dos interessados a publicação do Termo de Doação Nº 183/2022 realizado pela Estado do Ceará (DOADORA), por intermédio da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos – SPS, para a Prefeitura Municipal de Aracati/CE (DONATÁRIA), cujo o **OBJETO** é a Doação ao donatário de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no anexo único deste termo (01 veículo automóvel, tipo Hatch, Renault KWID ZEN 1.0, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023. Cor branca, Zero Km, sob o tombº Nº 67930, no **VALOR de R\$ 69.629,72**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos Nº 02887479/2022 e Nº 03571890/2022, os quais passam a ser integrante deste Termo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – I – SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **II – EMPRESA VENCEDORA:** K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.085.438/0001-33, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 7.537.465,01** (Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocetros e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavos); **III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.26.782.0363.1.011 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.49.50.1.00 (Obras e Instalações); **IV – OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas localidades de Paula Pessoa e Brejo Distritos do Município de Granja/CE; **V – DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – I – SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **II – EMPRESA VENCEDORA:** OLINDINA MARIA DE SOUZA NETA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.278.775/0001-40, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.424.918,00** (Hum Milhão, Quatrocetros e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais); **III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503 122.361 0173 2.035 (FDB30 – Des. do Ensino Fundamental). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 (Material Consumo); **IV – OBJETO:** Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Escolas de Tempo Integral do Município de Granja-CE; **V – DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – I – SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **II – EMPRESA VENCEDORA:** JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 49.824.203/0001-91, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 93.800,00** (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais); **III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503 122.361 0173 2.035 (FDB30 – Des. do Ensino Fundamental). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 (Material Consumo); **IV – OBJETO:** Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Escolas de Tempo Integral do Município de Granja-Ce; **V – DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 31/03/2025 em Favor das Empresas **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA CNPJ Nº 11.276.775/0001-40** Vencedora dos Lotes 01, 03, 09 com um Valor Total de R\$ 1.424.918,00 (Hum Milhão, Quatrocetros e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais); **EMPRESA: JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.824.203/0001-91** Vencedora do Lote 02 com um Valor Total de R\$ 93.800,00 (Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais), e **EMPRESA MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 02.347.734/0001/77** Lotes 04, 05, 06, 07 e 08 com Valor Total de R\$710.716,20 (Setecentos e Dez Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos), perfazendo um **VALOR TOTAL** (todos os lotes) de **R\$ 2.228.894,20** (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos). Valor esse **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionadas; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Escolas de Tempo Integral do Município de Granja-CE. Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. Tataina Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Granja/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025-PE – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90036/2025-PE, Processo Nº 2025.10.21.36-PE, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo aquisição de peças de reposição, pneus, acessórios, lubrificantes e demais insumos dos veículos que compõe a frota do município de General Sampaio-CE. A realizar-se no dia 24 de Novembro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília), no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. General Sampaio-CE, 06 de Novembro de 2025. Ivâna Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **II - EMPRESA VENCEDORA:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 02.347.734/0001/77, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 710.176,20** (Setecentos e Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos); **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503 122.361 0173 2.035 (FDB30 – Des. do Ensino Fundamental). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 (Material Consumo); **IV - OBJETO:** Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Escolas de Tempo Integral do Município de Granja/CE; **V - DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. **Tatiana Dias de Oliveira Saldanha** – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato N°. 2025.03.27.01CPE, base Legal na Lei N°. 14.133/2021, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Contratada: Cosisa Construcoes LTDA, contratação de empresa especializada para pavimentação da estrada que liga a Rodovia CE-085 à localidade de Borges no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE - Assinatura: 04/11/2025 - Vigência: 04 (quatro) meses - Signatário: Pelo Município - Jose Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Cosisa Construcoes LTDA/CNPJ: 52.401.746/0001-00. **Isaias Bezerra Ponte Castro - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de novembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca torna público a Retificação do Extrato de Publicação de Contrato, Concorrência Eletrônica N° 2025.02.13.01-CE-SJEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços para a construção de 02 areninhas nas localidades de Riacho das Pedras e Monte Carmelo na Zona Rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, publicado neste Jornal (Diário Oficial do Estado | Série 3 | Ano XVII N°098 | Fortaleza, 28 de maio de 2025). Onde se LÊ: Extrato Resumido do Contrato N° 2025.02.05.01.1, Concorrência Eletrônica N° 2025.02.13.01-CE-SJEL, Leia-se: Extrato Resumido do Contrato N° 2025.02.13.01.1, Concorrência Eletrônica N° 2025.02.13.01-CE-SJEL. **Tejuçuoca/CE, 06 de novembro de 2025. Luis Wellington Araujo Cruz - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 03.016/2025-CE. O Município de Pacatuba, Ceará, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 03.016/2025CE, que versa acerca da contratação de empresa para a realizar A construção de uma creche pró infância PAC 2 tipo 1, Padrão FNDE, localizada na Rua Projetada B, S/N, no Bairro Conjunto Carlos Jereissati III, Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 26 de novembro de 2025 e o início da sessão de disputa ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnkp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 06 de novembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 006/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de radiodifusão sonora em Amplitude Modulada (AM) e Freqüência Modular (FM), com cobertura total no Município de Maracanaú, visando à transmissão ao vivo das atividades oficiais do Poder Legislativo Municipal, em observância aos princípios da publicidade, transparéncia e acesso à informação. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br / <https://pnpc.gov.br> “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O recebimento das propostas será a partir do dia 11 de Novembro de 2025 as 08:00, até o dia 26 de Novembro as 08:00h, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 26 de Novembro de 2025, às 09:30 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.11.04.01PE: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 26.11.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>> e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Retomada do Certame de Licitação - Processo Licitatório n° 00007.20251013/0001-44 - Modalidade: Pré-Qualificação n° 010/2025/SMIEOU - Lei n° 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que será retomado o andamento do certame licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação do contorno de Jucás-Ceará, MAPP3371, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, que foi suspenso em razão de análise dos documentos. A sessão pública será reaberta no dia 10 de Novembro de 2025 às 10hs, por meio da plataforma link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Jucás/CE, 06 de Novembro de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna-Agente de Contratação da PMJ.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 06.001/2025-PE. O(A) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 28 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Eletrônica nº 06.001/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Bairro Nova Jerusalém, na zona urbana do Município de Pentecoste de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 06 de novembro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.131/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **24.11.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.131/2025-PE**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KITS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br e [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 06 de novembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Os Secretários Municipais do Município de Brejo Santo/CE, no uso de suas atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art.71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-07.04.2/2025-PMBS/Diversas, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais e suplementos de informática, para atender as necessidades das diversas Unidade Administrativas (Secretarias) do município de Brejo Santo Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital, resvolvi por adjudicar o objeto da licitação em favor da Empresa Maria Danubia dos Santos Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.898.548/0001-54 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - CE. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2025.08.08.01-DIVERSAS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica. Contratada: A empresa Maria Danubia dos Santos Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.898.548/0001-54. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-07.04.2/2025-PMBS/DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais e suplementos de informática, para atender as necessidades das diversas Unidade Administrativas (Secretarias) do Município de Brejo Santo Ceará. Valor Global: R\$ 1.139.898,95 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura da Ata: 08/08/2025. Vigência da Ata: 08/08/2026. Signatários: Francisco David dos Santos Júnior e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.10.28.01PE-SRP, tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios, com montagem e execução de show pirotécnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 10 de novembro de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 28 de novembro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 28 de novembro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de novembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Gilmária Cavalcante Sá, Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-10.15.1/2025-PMBS/DIVERSAS, cujo objetivo é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada no planejamento de compras públicas, licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital, resvolvi por adjudicar o objeto da Licitação em favor da empresa Bernardo & Bernardo Assessoria e Consultoria Técnica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.569.496/0001-85 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme Termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretarias Diversas. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Análise e Julgamento de Documentos de Inscrição e divulga a relação de profissionais efetivamente inscritos na Chamada Pública nº 002/2025-GAB: 1. José Laudeci da Silva - Diretor de divisão de esporte; 2. Pedro Lisboa de Almeida Barbosa - Coordenador de Comunicação Governamental; 3. Francisco Iágrino Cartaxo Gama Alves - Agente de apoio à comunicação governamental; 4. Patrick Antônio Tavares Teixeira - Agente de apoio à comunicação governamental; 5. Roberto Wanderson Oliveira de Moraes-Gerente de Marketing; 6. Luciana Vieira Cardoso - Especialização em Comunicação e Marketing; 7. Yvelise Vieira de Souza - Bacharelado em Comunicação; 8. Luisa Maria Siqueira de Lemos Seixas Castelo Branco - Bacharelado em Comunicação Social e 9. Marcelo Lino da Silva-Bacharelado em Publicidade e Propaganda. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão e poderão ser protocolados junto à Comissão de Contratação deste Município ou encaminhadas para o e-mail “licitacao@beberibe.ce.gov.br”. Maria do Carmo Soares da Silva.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SALA DE CIRURGIA E O CENTRO DE FISIOTERAPIA, AUXILIANDO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIAVEIS PELO SUS (RENEM) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 07/11/2025 até o dia 24/11/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba - CE, em 07 de novembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 11.DIV-PE/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **Nº 11.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do pregão acontecerá dia 25 de novembro de 2025 às 10h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Groaíras - CE, 06 de novembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 02.120925-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO 4.0, COM KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL SUSTENTÁVEL, PROGRAMAÇÃO VISUAL E RECURSOS DE APOIO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL, ALINHADOS À BNCC E AO PNED, DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL..O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 06 de novembro de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 202410010001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conforme MAPP 2468, Convênio 78/2024 e Processo Nº 07701278/2023, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Contratada: Falcon Serviços e Locações LTDA (ME). Fundamentação: Inciso II do Artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021. Boa Viagem/CE, 05/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 10.009/2025-PE. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h, do dia 26 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° 10.009/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado à manutenção de diversos estabelecimentos de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Quixadá-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 05 de novembro de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – O Município de Quixadá, através da Gabinete do Prefeito e Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos torna público o extrato do 4º aditivo resultante da Tomada de Preço nº 00.006/2021-TP: nº 00.006/2021-01; nº 00.006/2021-02 - Contratada: PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Lucídio José Costa Carneiro. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em projetos de engenharia e arquitetura, planejamento e elaboração dos projetos do programa avançar cidades/mobilidade urbana/MDR e acompanhamento de projetos governamentais em Brasília/DF de interesse do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência dos Aditivos: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinam pelas contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Chefe de Gabinete e Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário. Data da assinatura dos aditivos: 06 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2025-PE: ATA N° 202510300002 – Valor global: R\$ 445.276,53 – Contratada: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; ATA N° 202510300001 – Valor global: R\$ 388.659,97 – Contratada: FM COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Michael Bento Sipriano; Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preço: 30 e 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social tornam público o Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 010.2025DIV: Nº 010/2025-01SME – Valor: R\$ 531.774,75; Nº 010/2025-02SAS – Valor: R\$ 52.370,00 – Contratada: FRANCISCO DARIO GOMES LOBO - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Dario Gomes Lobo. Objeto: aquisição de material gráficos, visando reparo e manter o estoque das diversas secretarias, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realização a todos setores das diversas secretarias do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 17 de outubro e 03 de novembro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.3. O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.3**, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **24 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de novembro de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.1. O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.1**, cujo objeto é a Aquisição de impressoras multifuncionais para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, visando a otimização dos processos de impressão, cópia e digitalização de documentos, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de novembro de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.4. O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.11.06.4**, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **25 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 06 de novembro de 2025. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0411001/2025. O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0411001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, N° 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 07 de novembro de 2025. KÉREM ABREU XÁVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCA N° 005/25-CE-SEINF- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE CORREGO NAZARIO E 01(UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 (24/11/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.14.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.14.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, FOI FRACASSADO. A ATA DA SESSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do Agente de Contratação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro, Senador Pompeu - CE, comunica aos interessados que no dia **02 de Dezembro de 2025, às 09:00 horas**, vem realizar Chamada Pública n.º SE-CH001/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MÉRENDAS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - (PNAE- CHECHE; PNAE-PRE ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PNAE - EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE), conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013. O Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 06 de Novembro de 2025. José Higo dos Reis Rocha - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 0122025PESDUI. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DA SEINFRA/CE 028.1 (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, empresa empresa E C CONSTRUÇÕES LTDA-ME vencedora ofertando porcentagem de desconto de 6,01% (seis vírgula zero um por cento). Considerando que foram observadas os prazos recursais, adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 04 de novembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 26/03/2025 em Favor da Empresa K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.085.438/0001-33, com um Valor **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** de **R\$ 7.537.465,01** (Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavos); **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Localidades de Paula Pessoa e Brejo Distritos do Município de Granja/CE. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. **Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 11.03.01/2025, cujo objeto é a aquisições futuras e eventuais de materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, ferramentas de trabalho, madeira e ferragem,(utilizando como critério o maior percentual de desconto, tomando como referência a Tabela Seinfra 28.1), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 21/11/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 21/11/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0611.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de circuito psicomotor integrado personalizado com piscina de bolinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 06 de novembro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.01.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.10.01.01, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços em procedimentos ambulatoriais de Fisioterapia na sede do Município, junto a Secretaria de Saúde de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitacões e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 07/11/2025, até às 17h00min do dia 21/11/2025. Data de Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 06/11/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 19 de novembro de 2025, partir das 09h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11.06.001/2025, para o registro de preços para a eventual Aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente, informática e diversos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites www.tce.ce.gov.br, www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br - www.bll.org.br. Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min as 11h00min.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Resolução Nº 008/2025 de 29 de outubro de 2025. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º- Estabelece o PCA - Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2026. A resolução encontra-se na íntegra pelo link <https://www.cpsmqixada.ce.gov.br/pca/2/>. **Cirilo Antônio Pimenta Lima - Presidente do CPSMQ - Quixadá-CE, 05 de Novembro de 2025.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

